



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFIAP

JÚNIOR FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS

Orientador: Prof. Dr^o José Ribamar Marques de Carvalho

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UFCG/CAMPINA GRANDE – ANÁLISE DE INDICADORES**

**SOUSA - PB
2024**

JÚNIOR FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UFCG/CAMPINA GRANDE – ANÁLISE DE INDICADORES**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, na área de Administração Pública.

Orientador Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho.

**SOUSA - PB
2024**

S237m Santos, Júnior Felipe de Oliveira Nascimento.
Monitoramento e avaliação da assistência Estudantil da UFCG/
Campina Grande - análise de indicadores / Júnior Felipe de Oliveira
Nascimento Santos – Sousa, 2024.
69 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade
Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais ,
2024.
"Orientação: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho."
Referências.

1. Administração Pública. 2. Assistência Estudantil. 3. Permanência.
4. Avaliação de Políticas Públicas. 5. Evasão. I. Carvalho, José Ribamar
Marques de. II. Título.

CDU 35:36(043)

JÚNIOR FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UFCG/CAMPINA GRANDE – ANÁLISE DE INDICADORES**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, na área de Administração Pública.

Aprovado em: 12/03/2024.

Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho.
Orientador e Presidente da banca examinadora
PROFIAP/UFCG

Prof. Dr. Leandro Saue
Examinador interno
PROFIAP/UFMS

Profa. Dra. Taciana de Lemos Dias
Examinadora externa
PPGGP/UFES

AGRADECIMENTOS

A jornada para chegar a este ponto não foi nada simples. Foram inúmeras horas dedicadas ao estudo e à realização de pesquisas. Porém, nada disso seria possível sem o apoio dos que me cercam. Acima de tudo, expresso minha gratidão a Deus por me conceder o dom da vida e por residir continuamente dentro de mim. Ao longo dessa jornada, encontrei consolo e encorajamento em momentos desafiadores, o que só serviu para me fortalecer.

Ao longo desse percurso, minha esposa, Francisca Elenice, tem sido uma fonte constante de apoio e companheirismo. Ela foi a base sólida sobre a qual construí minhas aspirações. Expresso minha gratidão aos meus filhos, Mariana Ferreira e Mathues Elias, pela paciência e compreensão nos períodos em que tive que me ausentar para estudar. Sua compreensão e carinho desempenharam um papel crucial na minha capacidade de perseverar, manter o equilíbrio e direcionar minha atenção para meus objetivos.

Minha gratidão também aos meus colegas de turma no PROFIAP/UFCG. Em especial aos amigos Rogéryo, Paulo, Anny e Najara, juntos, enfrentamos e superamos desafios ao longo de nossa jornada, construindo um conhecimento compartilhado que muito nos beneficiou. Por fim, agradeço a orientação e apoio do Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho, pelo comprometimento, instrução e acessibilidade proporcionados durante o curso desta pesquisa.

SANTOS, Júnior Felipe De Oliveira Nascimento. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFCG/CAMPINA GRANDE – ANÁLISE DE INDICADORES**. 2024. 87 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2024.

RESUMO

A educação superior no Brasil tem apresentado elevado grau de democratização, tanto em relação ao acesso quanto à permanência. Com a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), as políticas públicas voltadas a assistência aos discentes são regulamentadas e estruturadas para dar oportunidades igualitárias aos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis, de modo que, após o ingresso na educação superior, eles possam permanecer até a conclusão. O PNAES destina recursos públicos para as políticas educacionais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e prevê a obrigatoriedade dessas IFES criarem mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa. Contudo, estudos mostram que o uso de indicadores no âmbito da avaliação e monitoramento da assistência estudantil não é uma realidade em todas as Universidades. Porém, eles são ferramentas imperativas nesse processo de avaliação e monitoramento de políticas públicas. Esses instrumentos garantem aumento na transparência da gestão e facilitam o diálogo entre os diversos grupos sociais. Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo apresentar indicadores para o acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) *campus* Campina Grande, tendo como base a avaliação descrita na literatura e as já utilizadas por outras IFES. Para o desenvolvimento da pesquisa e apresentação de indicadores, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, análise de dados da Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Assuntos Comunitários relacionados a evasão dos assistidos pelo AEG, de modo a integrar fundamentos teóricos apresentados e os resultados obtidos. O estudo teve como objetivo analisar os mecanismos de avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010. A pesquisa identificou que muitas instituições federais de ensino superior no Brasil não avaliam as ações da assistência estudantil, conforme requerido pelo PNAES. Além disso, foi examinada a taxa de evasão dos beneficiados pelo Auxílio ao Ensino de Graduação (AEG), evidenciando que o auxílio contribuiu para a redução da evasão em comparação com os não assistidos. O estudo resultou na construção de um relatório técnico com indicadores de avaliação, sugerindo melhorias na política pública do PNAES. Entre as limitações, destacam-se a falta de um sistema de gerenciamento de dados e a ausência de padronização nos mecanismos de avaliação. Os resultados contribuirão para o fortalecimento da avaliação do PNAES na instituição, sugerindo a criação de parâmetros adicionais pela PRAC/UFCG e um painel de indicadores para monitorar a assistência estudantil.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Permanência; Avaliação de Políticas Públicas; Evasão.

SANTOS, Júnior Felipe De Oliveira Nascimento. **MONITORING AND EVALUATION OF STUDENT ASSISTANCE AT UFCG/CAMPINA GRANDE – ANALYSIS OF INDICATORS**. 2024. 87 p. Dissertation (Professional Master's in Public Administration) – Federal University of Campina Grande, Sousa, 2024.

ABSTRACT

Higher education in Brazil has shown a high degree of democratization, both in relation to access and retention. With the implementation of the National Student Assistance Program (PNAES), public policies aimed at assisting students are regulated and structured to provide equal opportunities to students in unfavorable socioeconomic conditions, so that, after entering higher education, they can remain until completion. The PNAES allocates public resources to the educational policies of Federal Higher Education Institutions (IFES) and establishes the obligation for these IFES to create mechanisms for monitoring and evaluating the program. However, studies show that the use of indicators in the evaluation and monitoring of student assistance is not a reality in all Universities. However, they are imperative tools in this process of evaluating and monitoring public policies. These instruments guarantee increased transparency in management and facilitate dialogue between different social groups. In this way, the present work aims to present indicators for the monitoring and evaluation of the National Student Assistance Program (PNAES) at the Federal University of Campina Grande (UFCG) Campina Grande campus, based on the evaluation described in the literature and those already used by other IFES. For the development of research and presentation of indicators, bibliographical and documentary research was carried out, data analysis from the Dean of Education and Dean of Community Affairs related to the evasion of those assisted by AEG, in order to integrate theoretical foundations presented and the obtained results. The study aimed to analyze the evaluation mechanisms of the National Student Assistance Program (PNAES) in accordance with Decree No. 7,234/2010. The research identified that many federal higher education institutions in Brazil do not evaluate student assistance actions, as required by PNAES. Furthermore, the dropout rate of those benefiting from Undergraduate Teaching Aid (AEG) was examined, showing that the aid contributed to reducing dropout rates compared to those not assisted. The study resulted in the construction of a technical report with evaluation indicators, suggesting improvements in the PNAES public policy. Among the limitations, the lack of a data management system and the lack of standardization in evaluation mechanisms stand out. The results will contribute to strengthening the PNAES evaluation at the institution, suggesting the creation of additional parameters by PRAC/UFCG and a panel of indicators to monitor student assistance.

Keywords: Student Assistance; Persistence; Public Policy Evaluation; Dropout.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência estudantil
AEG	Auxílio ao Ensino de Graduação
AIDS	Síndrome Da Imunodeficiência Adquirida
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CGU	Controladoria Geral da União
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e estudantis
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IFET	Instituições Federais de Educação Tecnológica
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IFs	Instituição Federais
IEV	Índice De Evasão Relativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES	Programa nacional de Assistência Estudantil
PRAC	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PRE	Pró reitoria de Ensino
PROFIAP	Programa de mestrado profissional em administração pública em Rede nacional
ProUni	Programa Universidade para todos
PRUG	Programa de Residência Universitária para Graduação
REUNE	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
RU	Restaurante Universitário
SiSu	Sistema de Seleção Unificado
TCF	Trabalho de Conclusão Final
TEA	Transtornos do Espectro Autista
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFs	Universidades Federais
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFMG	Universidade federal de Campina Grande
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFGD	Universidade Federal de Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Matrículas em Cursos de Graduação em Instituições Federais.....	26
Gráfico 02 - Número de Matrículas na Educação Superior (Graduação E Sequencial) – 2011-2021.....	26
Gráfico 03 - Evolução do orçamento da assistência estudantil nacional para os alunos de graduação.....	31
Gráfico 04 - Orçamento PNAES nos últimos dez anos para UFCG.	35
Gráfico 05 - Avaliação do Pnaes nas IFES	45
Gráfico 06 - Porcentagem de IFES com processo de Implantação de Avaliação	46
Gráfico 07 - Indicadores utilizados pelas universidades para avaliação do PNAES	47
Gráfico 08 - Mecanismos de acompanhamento.....	49
Gráfico 09 - Porcentagem de estudantes atendidos pelo AEG.....	52
Gráfico 10 - Taxa de Evasão por Ano e Grupos Pesquisados.....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Características do PNAES.....	28
Quadro 02 - Estudos Anteriores	37
Quadro 03 - Variáveis Utilizadas	41
Quadro 04 - Índice de evasão relativa.....	43
Quadro 05 - Indicadores e Fórmulas.....	48
Quadro 06 - Índice de desempenho acadêmico	58
Quadro 07 - Taxa de evasão.....	59
Quadro 08 - Taxa De Retenção	59
Quadro 09 - Taxa de satisfação	60
Quadro 10 - Taxa de sucesso.....	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Interpretação do índice de evasão relativa (Iev).....	43
Tabela 02 - Total de assistidos pelo AEG nos últimos quatro anos	51
Tabela 03 - Evasão em 2019.....	53
Tabela 04 - Evasão em 2020.....	53
Tabela 05 - Evasão em 2021	53
Tabela 06 - Evasão em 2022	54
Tabela 07 - Índice de Evasão Relativa nos Últimos Quatro Anos	55

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Problema da Pesquisa	16
1.2	OBJETIVOS.....	17
1.2.1	Objetivo geral	17
1.2.2	Objetivos específicos	18
1.3	Justificativa Teórica.....	18
1.4	Relevância.....	18
2	REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	Políticas Públicas	20
2.2	Avaliação de Políticas Públicas	21
2.3	O ensino Superior no Brasil	24
2.4	Política Pública no ensino superior – O PNAES	27
2.5	Assistência estudantil na UFCG.....	31
2.6	Avaliação de PNAES	36
3	METODOLOGIA	40
3.1	Método e Abordagem Metodológica	40
3.2	Instrumentos de coletas de dados.....	42
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	45
4.1	Avaliação do PNAES nas IFES.....	45
4.2	Análise da evasão dos estudantes AEG	51
4.3	Minuta do Relatório: Apresentação de Indicadores para Avaliação do PNAES na UFCG	56
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
	REFERÊNCIAS	63
	APÊNDICE - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO	69

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, tem como finalidade o aumento das condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, bem como reduzir os efeitos das diferenças sociais e regionais que influenciam na permanência e conclusão da educação superior, diminuir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a inclusão social por meio da educação (Brasil, 2010).

O PNAES foi criado como um programa de grande importância para a popularização do ensino superior público, pois oferece, no âmbito da Assistência Estudantil (AE), condições que podem melhorar o rendimento do estudante em condição de vulnerabilidade, disponibilizando alimentação, moradia, creche, assistência à saúde, transporte, apoio pedagógico e esporte (Monica, Oliveira e Seixas, 2019).

Como forma de controle, o próprio Decreto do PNAES, no Art. 5º, parágrafo único, inciso II, indica que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa, apontando a necessidade de se criar meios que permitam sua avaliação, visto que o aperfeiçoamento das ações governamentais proposto pelas entidades públicas considera os indicadores como instrumentos que servem de apoio ao diagnóstico, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas (Brasil, 2012).

Fava (2021) enfatiza que, apesar da exigência prevista no PNAES, há universidades sem nenhum mecanismo de avaliação e/ou monitoramento das ações de assistência estudantil, destacando que poucas IFES utilizam algum indicador para avaliação do programa, identificando seu uso em apenas 16 das 69 Universidades Federais existentes no Brasil. Ele ressalta que os dados disponíveis em algumas dessas IFES são meramente quantitativos e não avaliam a assistência estudantil, se analisadas isoladamente. Assim, no âmbito nacional, há a necessidade da implantação de indicadores que considerem as particularidades de cada instituição, e que atuem como guia na análise dessa política pública.

Fava, Hall e Cintra (2022) também destacam a necessidade de mecanismos de acompanhamento da política de assistência estudantil, pois, para se medir uma política pública, é preciso instrumentos e informações sobre ela, para isso os indicadores se apresentam como ferramentas imperativas nesse processo de avaliação e monitoramento de políticas públicas. As

informações geradas pelos indicadores servem também para que os usuários possam avaliar aspectos relacionados à gestão, atividades, processos, tomar decisões e executar ações em favor do desenvolvimento da organização. Desta forma garantem aumento na transparência da gestão e facilitam o diálogo entre os diversos grupos sociais (Zucatto *et al.* 2009).

Em consulta a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), constatou-se que a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), efetua o acompanhamento de requisitos para o ingresso e permanência nos programas assistenciais, porém como indicador de avaliação começou recentemente a utilizar pesquisa de satisfação dos assistidos, de forma que não atende plenamente ao disposto no Art. 5º do PNAES, nesse contexto, o presente trabalho busca apresentar indicadores que possam ser usados para avaliação dos resultados do PNAES na UFCG.

Assim, esse trabalho se apoiou em pesquisas documentais e empíricas para analisar e apresentar indicadores de avaliação do PNAES que possam ser utilizados na UFCG *Campus* Campina Grande, esses índices possibilitarão comprovar se a assistência estudantil tem atingido sua finalidade, e servirão para o monitoramento, planejamento e correções de eventuais falhas na execução do Programa. Além de ser um meio de controle e prestação de contas à sociedade quanto às ações desenvolvidas e implementadas por meio do PNAES.

1.1 Problema da Pesquisa

Atentando para o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (PNAES), o seu Art. 5º, parágrafo único, inciso II, versa sobre a fixação de “mecanismos de acompanhamento e avaliação” do programa nas IFES, porém, não determina quais seriam esses mecanismos; soma-se a isso a ausência de mecanismos de avaliação da política de assistência estudantil em algumas IFES no Brasil (Fava, 2021). Essa problemática é agravada pela existência de poucos estudos de caso abordando a assistência estudantil com enfoque em indicadores longitudinais, conforme ressaltado por Imperatori (2017), Eloi (2018) e Fava (2021). A falta de investigações abrangentes nesse sentido não apenas destaca a carência de análises detalhadas sobre o impacto da assistência estudantil ao longo do tempo, mas também sublinha a necessidade premente de preencher essa lacuna de conhecimento para uma compreensão mais completa e eficaz da efetividade do PNAES.

Além disso, no relatório da Controladoria Geral da União PNAES (CGU, 2017), os auditores constataram que, das 32 IFES examinadas, apenas 9,4% avaliavam os resultados dos

programas de AE, ou seja, apenas três instituições apresentaram algum mecanismo para acompanhar e avaliar o uso de recursos do PNAES. Mesmo a avaliação das políticas públicas sendo fundamental para verificar a eficiência das ações da política.

Ainda segundo o relatório da CGU apesar de previstas no Decreto 7.234/2010, nenhuma avaliação consistente do programa foi encontrada em nenhuma IFES auditada, uma fraqueza relevante que destaca lacunas na governança dentro das unidades avaliadas, com implicações para a aplicação de processos e recursos de diagnóstico, e riscos diretamente relacionados à gestão nacional, pela falta de informações relevantes para a tomada de decisões, como a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (CGU, 2017).

Com relação à UFCG, os auditores realizaram o trabalho visando identificar oportunidades de melhoria na execução, pela PRAC/UFCG, do PNAES, tendo em vista que o Programa tem grande relevância para o enfrentamento da evasão de alunos em situação de vulnerabilidade econômica.

Os auditores concluíram que a PRAC/UFCG não realiza avaliação dos resultados do PNAES. Da mesma forma, não realiza controle sobre as taxas de evasão e retenção dos beneficiários, nem possui dados sobre as melhorias dessas taxas decorrentes de ações do Programa. E que não existem indicadores e metas específicas da Universidade para acompanhamento do Programa. Posto isto, recomendaram que a PRAC/UFCG cumprisse o disposto no Decreto n.º 7.234/2010, art. 5º, inciso II, instituindo os mecanismos de avaliação do PNAES e dos seus efeitos sobre as taxas de retenção e evasão dos alunos na Unidade (CGU, 2017).

No relatório, a CGU destaca que a inexistência de mecanismos de avaliação de resultados, indicadores e metas, dificulta que a PRAC obtenha um preciso diagnóstico gerencial, no que tange às melhorias advindas do PNAES para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Face ao exposto, busca-se responder ao seguinte questionamento: Quais os indicadores de avaliação a UFCG poderá utilizar para atender ao disposto no PNAES?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar indicadores para a avaliação dos programas da Assistência Estudantil da UFCG, *Campus Campina Grande*.

1.2.2 Objetivos específicos

- Avaliar a legislação, os dados e as informações quanto a utilização de indicadores no acompanhamento e avaliação do PNAES em outras Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil;
- Avaliar a taxa de evasão dos assistidos pelo Auxílio ao Ensino de Graduação – AEG do *campus* Campina Grande;
- Elaborar relatório técnico apontando indicadores que possam contribuir na avaliação de programas do PNAES, de modo a atender o disposto no Decreto 7.234/2010.

1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA

De acordo com Secchi (2013), a avaliação da política de assistência estudantil pode conduzir, na sua continuação, à reestruturação de seus processos ou até mesmo à sua extinção, além disso, o governo tem interesse no acompanhamento e avaliação de suas políticas públicas, pois os elementos oriundos desses processos podem fornecer informações sobre a qualidade das ações (Cunha, 2018).

Jannuzzi (2009) aponta o monitoramento para assistir aos gestores com informações sintetizadas e pertinentes com relação à operação e aos impactos do programa, resumidas em painéis ou sistemas de indicadores de monitoramento.

Em relação ao acompanhamento da implementação dos programas e, posteriormente, à sua gestão, a construção e a alimentação de indicadores de avaliação são tarefas que existem para verificar com regularidade as ações programadas, da previsão e alocação do gasto, a produção dos serviços, e para acompanhar a realização de metas e o alcance de resultados idealizados no programa (Jannuzzi, 2009).

As avaliações dos programas institucionais são de grande importância, Barros (2014) argumenta que as avaliações são imprescindíveis para serem apontados o alcance e as potencialidades destes projetos, bem como suas fragilidades. Para a autora, é essencial investigar mais profundamente os sujeitos beneficiários, a fim de compreender suas impressões e análises sobre a concessão de bolsas, identificando, ainda, de que maneira o Programa possibilita, de forma efetiva, sua permanência na instituição (Barros, 2014, p., 21).

1.4 Relevância

A importância deste estudo reside nas contribuições que ele oferece sobre o estado atual da política de assistência estudantil na UFCG e por apresentar uma metodologia de avaliação dessa política sob a ótica do PNAES. Logo, os dados levantados poderão servir, de forma estratégica, à Universidade, a fim de identificar melhor a realidade desses estudantes e propor novas discussões.

Outro aspecto que corrobora a relevância da pesquisa é que os resultados servirão como instrumento de melhoria na gestão da política, uma vez que este trabalho permitirá avaliar os investimentos públicos e permitir seu julgamento com base em evidências empíricas.

Além disso, a pesquisa visa aprimorar as ações do PNAES, por meio do monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil da UFCG, oferecendo dados para novas ações e aperfeiçoamento do acompanhamento dos programas em curso, fortalecendo assim o processo de prestação de contas e responsabilização dos agentes estatais. Oferecerá ainda dados para possíveis correções de desvios de execução das ações de assistência estudantil, informações que servirão para o controle social, com base nos processos de monitoramento ou que precisem ser efetivado o acompanhamento. Desta forma, esta proposta apresenta como locus de pesquisa a UFCG Campus Campina Grande, que por ser a sede da instituição tem o maior número de estudantes beneficiários de ações da assistência estudantil, com destaque para os atendidos pelo AEG.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O fundamento teórico do presente estudo tem como base a literatura sobre Políticas Públicas, especialmente em relação à assistência estudantil, seus métodos de avaliação e acompanhamento, com foco na utilização de indicadores que será o fio condutor para analisar a efetividade a que se destina o PNAES.

2.1 Políticas Públicas

Políticas públicas como campo de conhecimento nasceu nos Estados Unidos sem estabelecer relação com o papel do Estado e sem tratar diretamente do estudo do comportamento do governo, já na Europa surgiu como resultado de trabalhos que abordavam a teoria do papel do Estado (Souza 2006).

No Brasil, segundo Farah (2018), durante a década de 1960, aconteceram os primeiros estudos sobre política que envolveram também o desenvolvimento de políticas públicas. No entanto, devido à falta de apoio durante este período, o foco neste campo foi limitado. Somente com a redemocratização na década de 1980 é que as pesquisas acadêmicas sobre políticas públicas no país ganharam força e se tornaram mais significativas.

De acordo com Andrade (2019), a Constituição Federal de 88 trouxe a instalação de um controle social, que é atingido por métodos que incentivam a sociedade a participar da verificação e de métodos que garantem a eficácia de políticas públicas. Cunha e Cunha (2002) acrescentam que a Constituição Federal de 88 criou um arranjo para o sistema federal brasileiro, ou seja, delegando ao governo federal a responsabilidade pela gestão das políticas públicas e aos municípios a responsabilidade de executá-las. Os indivíduos são considerados como um grupo único, pois para a criação de uma política, os autores recomendam que, durante a luta por um assento na política pública, é necessária a identificação de diferentes indivíduos e a necessidade de um esforço conjunto.

Há diversos entendimentos do que são políticas públicas na literatura. Para Dey (1976), “A política pública é o que os governos escolhem fazer ou não fazer” e afirma que as políticas podem restringir comportamentos, distribuir auxílios, organizar processos, ou cobrar impostos, de modo que todas as ações possíveis podem ser simultâneas. Eloi (2018) destaca que políticas públicas são o mecanismo que o governo utiliza para desenvolver ações com impacto na vida dos cidadãos. Souza (2006) destaca como a definição mais célebre, a de Laswell (1958), que decisões e análises

sobre política pública implicam, geralmente, mostrar quem ganha o quê, porque e que diferença isso provoca. Assim se torna um meio pelo qual os governos democráticos colocam em práticas suas decisões, transformando-as em políticas que proporcionam alterações na realidade local (Souza, 2006).

De acordo com Rua (2009), uma política pública é oriunda da atividade política e compreende um somatório das decisões e ações referentes à destinação de valores envolvendo bens públicos. E se define como sendo os meios encontrados pela atividade política que envolvem várias decisões e ações que de modo estratégico destinam valores e atividades para garantir a realização da decisão tomada.

Nessa perspectiva, Höfling (2001) entende que as políticas públicas seriam o projeto, a ação e a responsabilidade do Estado por um programa, um projeto que visaria a um público específico e que aconteceria por meio de decisões envolvendo agentes públicos, a comunidade, diferentes órgãos e entidades públicas. No mesmo entendimento, Queiroz (2009) define políticas públicas como métodos que o governo usa para garantir os direitos sociais e de liberdade do cidadão que são estabelecidos pela Constituição Federal, eles incluem métodos de seleção, aplicação e conclusão de processos, para atingir objetivos da comunidade que são geridos pelas mãos do governo.

Efetivamente, há uma grande produção de conhecimentos sobre o assunto das políticas públicas. Entretanto, é possível admitir que, ao menos um consenso é atingido por eles, que é o conceito de que elas têm uma influência mais ou menos permanente sobre a vida dos indivíduos que fazem parte da sociedade (Theodolous, 1995).

Nessa compreensão, Azevedo (1997) afirma que as políticas são produto da atividade humana e, portanto, também são dependentes das próprias representações sociais. São os diferentes atores da sociedade que entraram em conflitos com os formuladores de política, com suas ideias e uma definição da sociedade como um todo.

2.2 Avaliação de Políticas Públicas

A verificação da efetividade de uma política é constatada por meio de sua avaliação. São os processos de avaliação que geram resultados e permitem a correção ou aperfeiçoamento da política, justificando mais investimentos ou mesmo a economia de recursos, pois demonstram se os objetivos iniciais estão sendo alcançados e se os recursos estão sendo utilizados de forma eficaz. Assim, dentro da esfera das políticas públicas, a avaliação tem um papel significativo na definição

e na consecução dos objetivos e das preocupações do governo (Brasil, 2018).

Segundo Ruvalcaba-Gomez, Criado e Garcia (2020), a análise de políticas públicas encontra respaldo em um processo multidisciplinar voltado para a geração de melhores decisões públicas a partir do reconhecimento da complexidade dos problemas da sociedade. Isso é importante porque gera subsídios suficientes para os atores envolvidos melhorarem os arranjos institucionais ou busquem ações e prioridades relacionadas a essas políticas.

De acordo com Silva (2022), a política pública tem um ciclo que se inicia com a definição do problema, a criação de uma agenda, a aplicação e a análise do plano, e depois sua avaliação e posterior extinção. A etapa da avaliação da política pública tem como base a verificação da eficácia do uso dos recursos públicos, e quando necessário, analisar o procedimento de implementação e conclusão da política, com o objetivo de melhorar suas operações e resultados.

Dias e Matos (2012) acrescentam que a avaliação deve ser considerada uma das partes mais importantes do ciclo, não deve ser executada somente no final dele, mas sim em todos os momentos, visando reduzir o número de erros na política e aumentar a probabilidade de sucesso, também, no final do ciclo é possível tomar decisões sobre a reestruturação, a extinção ou a continuação da política.

Condé (2013) destaca a importância da fase de avaliação, explicando que os investimentos públicos nas políticas devem ser verificados quanto ao atendimento de seus objetivos, finalidade, alcance, eficiência, eficácia e efetividade. Nesse sentido, Rodrigues (2010) enfatiza que as avaliações de políticas públicas consistem em analisar seu impacto para fornecer ferramentas que ajudem a validar as metas estabelecidas e orientar decisões futuras.

Para Frey (2020), a avaliação da política pública pode compreender impactos efetivos, deficiências e efeitos colaterais adversos e, assim, traçar consequências de ações e programas futuros. Desse modo, a fase de avaliação é fundamental para o desenvolvimento e ajuste contínuo de modalidades e ferramentas de ação pública. Uma vez que o objetivo da avaliação é orientar os gestores, aconselhar sobre a continuidade, necessidade de correção ou mesmo suspensão de determinada política ou programa (Jannuzzi, 2009).

De acordo com Cunha (2006), a necessidade de uma avaliação dos programas sociais decorre principalmente de alguns fatores, como a crise fiscal no Brasil, onde a capacidade de gasto do governo diminuiu e a pressão para melhorar a eficiência aumentou. O apelo intensificado de novos atores sociais ao governo. E a falta de elementos de informação e avaliação dos governantes devido à grande demanda de ações sociais e à interrupção das funções de planejamento.

Nesse contexto, Fernandes (2018) destaca que a crescente ascensão das políticas sociais no país, faz com que os sistemas de monitoramento se tornem instrumentos necessários para fornecer informações sobre os procedimentos realizados em relação à política em determinado momento, em relação às metas e resultados previstos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão de uma ação pública, bem como o aprimoramento quando considerado necessário. O monitoramento caracteriza-se pelo acompanhamento com análise crítica de dados gerados para a gestão das políticas públicas.

Segundo Nogueira (2002), uma tarefa que antecede a avaliação é a criação de um sistema de monitoramento/acompanhamento sem o qual a avaliação não é viável e que deve incluir instruções claras sobre o que fazer, registre as ações realizadas, gerando assim um sistema de informações sobre essas ações. Em outras palavras, como destaca Gracia (2001), o monitoramento é um método sistemático e contínuo, oportuno e eficaz, permitindo avaliação rápida da situação, além de intervenção oportuna para ratificar ou corrigir o comportamento do monitoramento.

Shapiro (2007) argumenta que por meio do monitoramento, ações executadas incorretamente, padrões de uso de recursos podem ser identificados e considerados como ferramentas importantes para uma gestão eficaz, subsidiando a avaliação. E que tanto o monitoramento como a avaliação podem revisar o desenvolvimento de políticas públicas, reconhecer problemas de gerenciamento e/ou implementação e facilitar ajustes para melhorar a obtenção dos resultados desejados.

Rua (2009) esclarece que o monitoramento ocorre quando ao ter um exame regular dos insumos, atividades, processos, produtos, efeitos e intervenções, de modo a otimizar a sua gestão, obtendo assim mais eficácia, eficiência e, dependendo da abrangência do monitoramento, pode conseguir a efetividade. Ainda segundo a autora, isso traz a possibilidade de prejudicar na implementação de uma política, caso se perceba que a sua geração é inadequada a que se propõe, seja por falha no planejamento ou por mudança da realidade, assim os dados desse monitoramento poderão ser usados tanto para o aprimoramento das ações da equipe, como para orientar na tomada de outras decisões.

Almeida (2018) ressalta que para a realização do monitoramento de uma política ou programa, é essencial o estabelecimento de critérios de avaliação, os quais não se resumem somente à análise do desempenho do programa, mas também sua sustentabilidade, a satisfação do beneficiário, entre outros.

Apesar da proximidade dos termos, Grau e Bozzi (2008) destacam que o monitoramento

e a avaliação devem ser considerados como ferramentas distintas, pois o monitoramento utiliza indicadores de desempenho selecionados ex ante para atribuir valor qualitativo ou quantitativo ao andamento de uma intervenção, enquanto a avaliação é mais precisa, projetada para medir a credibilidade de processos, resultados e impactos.

Nesse sentido, Jannuzzi (2005) destaca que existe um vínculo entre monitoramento e avaliação, com o objetivo de fornecer aos gestores públicos dados sobre como os programas estão sendo implementados (monitoramento) e os resultados e impactos almejados (avaliação). Desta forma, percebe-se que o uso mais efetivo e eficiente dos recursos públicos só será possível se for fortalecida a cultura de transparência e prestação de contas na gestão pública se os resultados da avaliação e monitoramento forem utilizados para melhorar o desempenho das políticas públicas (Vaitsman *et al.*, 2006)

Portanto, ressalta-se a importância da avaliação da efetividade das políticas públicas, permitindo um acompanhamento antes, durante e após a implementação, o que auxilia na revisão do rumo e na verificação do cumprimento das metas propostas e das diretrizes estabelecidas.

2.3 O ensino Superior no Brasil

No Brasil a educação encontra-se na Constituição Federal 1988 como um direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205, *caput*), é assegurado o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I) (Sanchez, 2013). Esse direito à educação também está amparado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), instrumento que regulamenta o processo educacional brasileiro (Brasil, 1996). Nessa interpretação, a educação se estabelece como um direito garantido a todas as pessoas, porém, nem todas as populações têm acesso à educação.

As primeiras instituições de ensino superior no Brasil surgiram durante o período colonial, estabelecidas no Brasil pelos portugueses. Segundo Cunha (1980), a partir de 1808, com a transferência da sede metropolitana do governo para o Brasil, houve um foco em estabelecer o ensino superior sob o controle do Estado. Esse sistema de ensino superior estava vocacionado para a formação profissional. Segundo Sampaio (1991), apenas após a abolição da escravidão e a Proclamação da República o ensino superior se desenvolveu de acordo com o progresso da época e deixou de ser responsabilidade exclusiva do estado, pois foi concedida a criação de instituições privadas.

Para Marinho (2015), foi com a Constituição de 88 que os direitos sociais, especialmente a

educação, entraram em uma nova fase com a aprovação das leis que regulamentam o ensino superior. Contudo, as ideias neoliberais, que estavam em voga desde a ditadura militar, se reafirmaram e passaram a orientar a política brasileira. Essas questões foram destacadas principalmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e afetaram diretamente todos os setores, inclusive a educação.

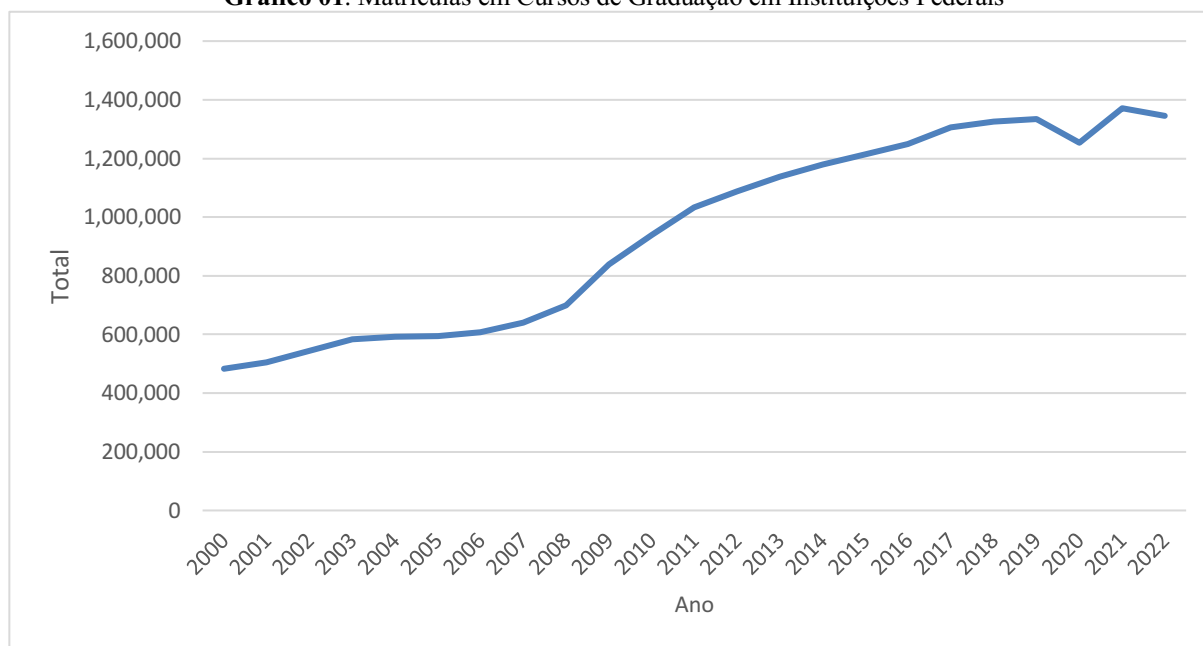
A partir do ano 2000, percebe-se um aumento expressivo de novas IFES, que disponibilizam diversos cursos, nas mais diferentes áreas e modalidades de ensino. Nesse contexto, o crescimento da Rede Federal de Ensino Superior deu-se principalmente à expansão do Programa de Apoio às Iniciativas de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em especial pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, conforme destaca Mansebo, Vale e Martins (2015).

De acordo com Macedo (2018), além do REUNI fizeram parte da proposta do governo de democratização do acesso ao ensino superior, o Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES); o Programa Universidade para Todos (ProUni); Programa Expansão das IFES; o Processo de Integração de Instituições Federais de Educação Tecnológica, para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) e Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A oferta de ensino superior, que historicamente se concentrava nos grandes centros urbanos, começou a mudar devido aos investimentos em políticas de interiorização da universidade pública e de democratização universitária. O acesso desenvolvido pelo governo federal com a internacionalização do ensino superior foi crucial para resolver os desequilíbrios regionais e permitir que os alunos tivessem acesso à educação sem ter que se deslocar para outras regiões (MEC, 2014).

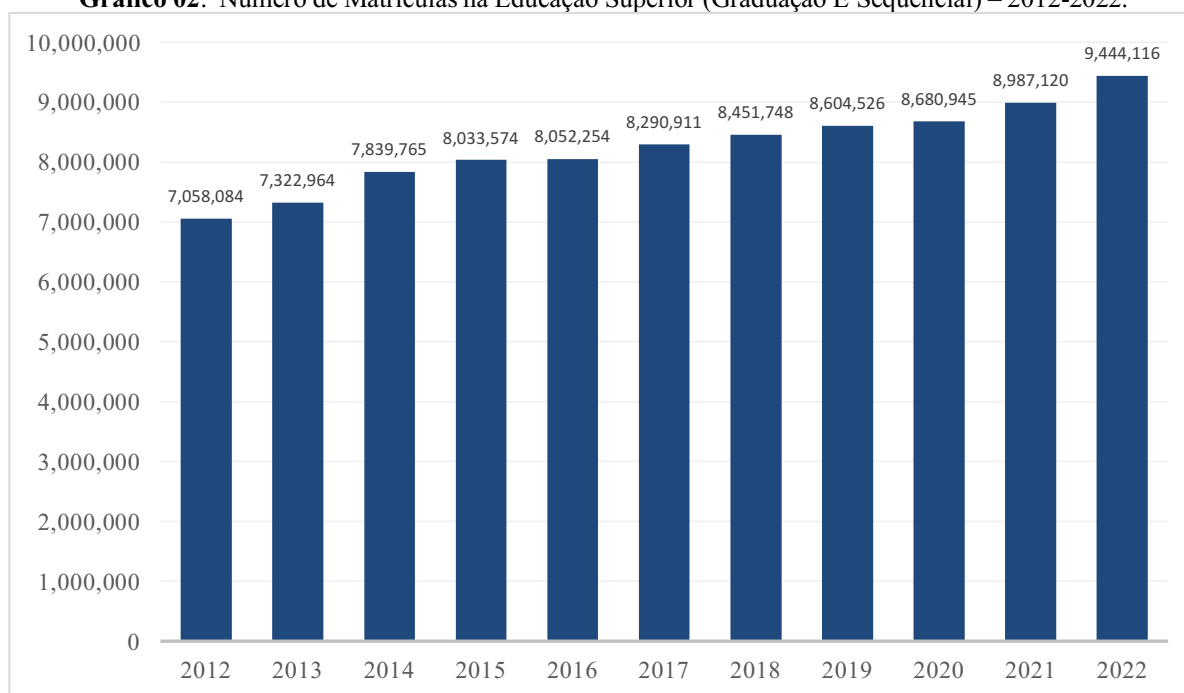
No ano de 2002, o Brasil contava com 45 universidades federais e 148 campus/unidades. De 2003 a 2014, foram criadas 18 novas universidades federais e mais 173 campus de universidades federais em cidades do interior do país. Hoje, há 69 universidades federais e cerca de 329 campus. Já com relação às matrículas na educação superior, passaram de 3,9 milhões em 2003 para 7,3 milhões em 2013 – o equivalente a 86% (MEC, 2014). Comparando apenas as matrículas em cursos de graduação em Instituições Federais, houve um crescimento de 583.633 em 2003 para 1.344.835 em 2022, Gráfico 01. O levantamento feito no Censo da Educação Superior de 2022 mostrou que nos últimos dez anos, de 2012 a 2022, as matrículas na educação superior aumentaram 33,8%, com média de crescimento anual do número de matrículas de 3% a.a.; em relação a 2021, a variação positiva foi de 5,1%, Gráfico 02 (INEP, 2023).

Gráfico 01: Matrículas em Cursos de Graduação em Instituições Federais



Fonte: Criado com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2023.

Gráfico 02: Número de Matrículas na Educação Superior (Graduação E Sequencial) – 2012-2022.



Fonte: Inep, 2023.

Castro e Novais (2022) enfatizam que a democratização, vista apenas pelo fato da ampliação de matrículas, atinge uma perspectiva minimalista e remete a uma aparente ideia de

equidade, de igualdade de oportunidade dispostas às classes sociais, que passaram a ter maior acessibilidade. Nesse sentido Sguissardi (2014), esclarece:

“A expansão da Educação Superior, para ser democrática e não se tornar mera massificação, deve apoiar-se em pelo menos dois componentes: igualdade de condições de acesso, de escolha de cursos e carreiras a cursar, e de permanência com sucesso até a titulação” (Sguissardi, 2014)

Com o aumento de vagas e o acesso ao ensino básico, técnico, tecnológico e superior por parte da população advinda de famílias de baixa condição socioeconômica, surgiu a necessidade de ampliar as condições de permanência e êxito destes estudantes, tanto nas universidades quanto nos Institutos Federais (IFs), por meio da ação do Estado no tocante à formulação e implementação de políticas públicas (Almeida, 2018).

2.4 Política Pública no ensino superior – O PNAES

Para a democratização do sistema educacional brasileiro, especialmente nas Universidades Públicas, é imprescindível a inclusão de alunos de famílias carentes. No entanto, apenas lhes fornecer acesso é insuficiente. O compromisso do Estado com a democratização do ensino superior requer o estabelecimento de condições específicas para garantir a continuidade de todos os alunos até a conclusão do curso selecionado. Isso implica criar programas que atenuem o impacto das atuais desigualdades sociais e econômicas, decorrentes da estrutura social e econômica existente.

Com a finalidade de ampliar as condições de permanência e êxito desses estudantes, surge o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, criado pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, para atender aos estudantes de cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, Quadro 1, tendo seus efeitos a partir do ano de 2008. “Trata-se de um marco histórico para a política de assistência por definir suas áreas de ação, como também por ser um referencial para os programas e projetos realizados nas diversas Ifes do Brasil” (Imperatori, 2017, p. 294).

Quadro 01- Características do PNAES

Objetivos	Assistência	Requisitos necessários
<ul style="list-style-type: none">• democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;• minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;• reduzir as taxas de retenção e evasão;• contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.	<ul style="list-style-type: none">• moradia estudantil• alimentação• transporte• atenção à saúde• inclusão digital• cultura• esporte• creche• apoio pedagógico• acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação	Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas IFES; Mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), baseado no Decreto n.º 7.234/2010 (BRASIL, 2010).

O PNAES foi criado a partir de nove princípios, nomeadamente: reconhecimento do ensino superior como política pública; ensino gratuito; igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos; formação para o desenvolvimento integral dos alunos; garantir a democratização e a qualidade do serviço à comunidade estudantil; liberdade para estudar, ensinar, pesquisar e transmitir cultura, pensamento, arte e conhecimento; instrução humanística e preparação para o exercício completo de cidadania; defendendo a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito; o pluralismo de pensamento e compreensão da liberdade como um valor moral fundamental (Fonaprace, 2012).

Segue esse entendimento, Kowalski (2012), ao afirmar que o PNAES foi criado como resposta à questão da falta de condições favoráveis para que os alunos de baixa renda permaneçam no ensino superior no contexto da grande expansão das instituições públicas

federais e das políticas afirmativas que, juntas, possibilitaram uma maior democratização do acesso à educação superior pública e de qualidade para os segmentos mais vulneráveis da população brasileira.

De acordo com Vasconcelos (2010, p. 405)

“Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público”.

Com a efetivação do PNAES, a assistência estudantil se integra às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo principal a permanência dos estudantes em cursos de graduação (Imperatori, 2017). O PNAES passa a atribuir às IFES a responsabilidade pelo desenvolvimento de ações de assistência estudantil.

Vasconcelos (2010) reconhece que a assistência estudantil fornece recursos para superar as barreiras ao bom desempenho acadêmico, permitindo que os alunos se formem com bom desempenho curricular e minimizem evasões e desistências.

Percebe-se que as políticas de assistência estudantil têm democratizado o ensino superior, com foco nos grupos sociais menos favorecidos, como apontam Santelices *et al.*, (2016), ao identificar o papel das variáveis de ajuda acadêmica e financeira na permanência estudantil no Chile, e constar que a ajuda financeira baseada na necessidade está associada a níveis mais elevados de permanência na universidade.

Boatman e Long (2016) destacam que o impacto da ajuda financeira estudantil a estudantes de baixa renda e minorias nos Estados Unidos, no contexto das variáveis desempenho acadêmico, participação em atividades extracurriculares e serviço comunitário, tem um efeito favorável sobre o rendimento acadêmico e social dos alunos, se comparado com os que não receberam assistência.

A assistência aos estudantes identificados como economicamente desfavorecidos ou com baixo nível socioeconômico tem impacto positivo na permanência dos estudantes (Fan Li *et al.*, 2015). Fato também confirmado por Barr (2022), ao analisar os efeitos financeiros sobre o aspecto da permanência e sucesso em universidades comunitárias do estado de Liinois nos Estados Unidos. Há diferença estatisticamente significativa nos resultados de sucesso do aluno entre um grupo de alunos que receberam assistência financeira e um grupo semelhante que não

receberam a assistência (Barr, 2022; Saccaro; França; Jacinto, 2020).

É fundamental compreender a importância do programa de assistência estudantil e que ele abrange mais do que apenas ajuda financeira. Seu escopo deve ser ampliado para abranger ações que assegurem a permanência dos estudantes nas universidades, promovendo oportunidades iguais de admissão, permanência e conclusão de seus programas acadêmicos. Para Santos e Lira (2023), o PNAES chega com uma configuração inédita para a assistência estudantil, pois o plano será o primeiro a regular a AE nas IFES em nível nacional. Sua publicação incorpora as reivindicações históricas do movimento estudantil. Dessa maneira, traz uma possibilidade de assistência estudantil que vai além da assistência básica, com a integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como se verifica no Parágrafo primeiro do Art. 3º do Decreto n.º 7.234/2010 [...]

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- moradia estudantil;
- alimentação;
- transporte;
- atenção à saúde;
- inclusão digital;
- cultura;
- esporte;
- creche;
- apoio pedagógico; e
- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

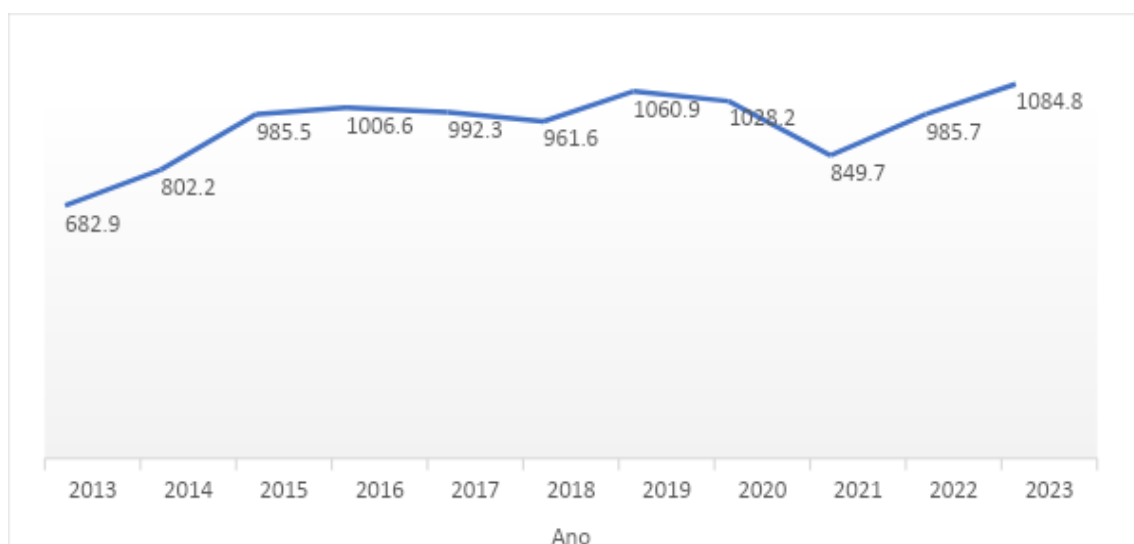
O Decreto n.º 7.234/2010 garante linha orçamentária própria e ações pré-estabelecidas de auxílio estudantil, que permitem melhor organização das 10 áreas contempladas pelo programa. Contudo, para Santos e Lira (2023), com a retomada neoliberal, a assistência estudantil dá sinais de alerta ainda em 2015, quando se observou que o volume de recursos destinados ao custeio do PNAES não vinha acompanhado de crescimento do público prioritário do programa.

Santos e Lira (2023) destacam que os recursos para o programa aumentaram gradativamente até 2016, no entanto, em 2016 os recursos já não cresciam no mesmo ritmo dos anos anteriores e começaram a diminuir em 2017, apresentando uma tendência decrescente, Gráfico 03. Os resultados deste estudo são significativos enquanto destacam um perigo potencial

para a democratização do acesso à educação. Esse perigo vem na forma de riscos impostos à permanência de alunos considerados vulneráveis e que passaram a compor o novo perfil de aluno das IFES. Esses riscos podem potencialmente impedir seu direito à educação (Silva; Marques, 2022).

Portanto, nesse contexto, percebe-se que a assistência estudantil foi bastante tensionada e seu desmonte faz parte do processo de sucateamento da Universidade pública brasileira. Frente ao aumento do ajuste fiscal como forma de lidar com a crise capitalista, o PNAES revela suas fragilidades, e até mesmo a possibilidade de o programa ser extinto devido à sua fragilidade do ponto de vista jurídico (Santos; Lira, 2023).

Gráfico 03- Evolução do orçamento da assistência estudantil nacional para os alunos de graduação.



Fonte: Elaboração própria com base em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP-2023.

2.5 Assistência estudantil na UFCG

A criação da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Lei Nº 10.419 de 09 de abril de 2002, ocorreu a partir da separação da Universidade Federal da Paraíba. Sua origem remonta à década de 1950, com o estabelecimento da Escola Politécnica de Campina Grande (1952) e da Faculdade de Ciências Econômicas (1955), marcos iniciais do ensino superior na Paraíba. Essa época histórica foi fundamental para a construção de uma identidade única que impulsionou o desmembramento e a criação da UFCG. Atualmente, a UFCG conta com 7 campus universitários e 11 centros de ensino, oferecendo 77 cursos de graduação e 47 programas de pós-graduação, sendo 34 mestrados e 13 doutorados. No total, são 18.168 alunos na graduação e 2.259 alunos na pós-graduação, com 1.367 mestrandos e 892 doutorandos. Além

disso, a instituição disponibiliza 4.685 vagas de ingresso na graduação através do Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Ao longo dos anos, a UFCG tem construído uma tradição acadêmica de excelência, dedicando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Além disso, a universidade tem como objetivo promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região, contribuindo para o progresso científico e tecnológico, solucionando problemas sociais e estimulando o desenvolvimento humano (UFCG, 2023).

Na UFCG, a PRAC gerencia as ações referentes ao PNAES; e tem como propósito prestar assistência à comunidade acadêmica com perfil de vulnerabilidade socioeconômica por meio dos programas, auxílios, monitoria e serviços. Como programas tem a residência universitária, o restaurante universitário (RU) e bolsa permanência; auxílio ao ensino de graduação (AEG), auxílio-transporte, auxílio moradia, auxílio creche, auxílio à participação em eventos, auxílio a atividades externas obrigatórias, auxílio inclusão digital e auxílio emergencial estudantil; monitoria inclusiva; serviços de apoio pedagógico, serviço social, esporte, serviços de saúde com atendimento médico, psicológico, odontológico e nutricional, estes serviços são ofertados por meio de núcleos de profissionais. Estas ações são desenvolvidas da seguinte forma:

- O programa residência universitária consiste na oferta de residência aos alunos participantes dos cursos de graduação da UFCG que não sejam do município onde está localizado o campus; visa promover moradia e alimentação aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica de forma a contribuir regularmente para a permanência, aproveitamento e conclusão de seus cursos.
- O restaurante universitário por meio da oferta de refeições aos alunos da graduação presencial da UFCG, em situação vulnerável, promove a integração social dos alunos além do ensino, pesquisa e extensão.
- A Bolsa Permanência é um programa de assistência financeira destinado a minimizar as desigualdades sociais, étnicas-raciais e promover a permanência e conclusão do curso por estudantes de graduação socioeconomicamente desfavorecidos, especialmente estudantes indígenas e quilombolas.
- O Auxílio ao Ensino de Graduação fornece assistência a estudantes de graduação por meio de ajuda financeira para cobrir custos diversos associados à permanência na faculdade.
- O Auxílio-transporte oferece auxílio financeiro aos alunos da graduação presencial da

UFCG, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam pagar transporte para o deslocamento diário até o campus ou para participar de atividades acadêmicas regulares, a fim de contribuir com a permanência no curso e conclusão no tempo regular.

- O Auxílio Moradia destina-se a fornecer suporte financeiro para cobrir os gastos com moradia dos estudantes que frequentam os cursos de graduação presenciais na UFCG, originários de diferentes localidades em relação ao município onde está localizado o campus de origem.
- O Auxílio Creche é um auxílio financeiro destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFCG que são pais ou mães de crianças com idade inferior a 5 anos, 11 meses e 29 dias. Para ser elegível, o estudante deve apresentar documentação comprovando a guarda da criança, bem como a atualidade da sua carteira de vacinação, exceto em casos de justificativa médica.
- O Auxílio para Participação em Eventos tem como objetivo incrementar a participação dos estudantes de graduação da UFCG em eventos científicos, culturais e esportivos.
- O Auxílio para Atividades Obrigatórias tem a finalidade de fornecer apoio financeiro aos estudantes que necessitem se deslocar do município onde está localizado o campus universitário para outros municípios, em decorrência da obrigação de realizar estágios e atividades curriculares obrigatórias, com o intuito de auxiliar na continuidade, aproveitamento e conclusão de seus cursos, dentro do prazo regular.
- O Auxílio Inclusão Digital é uma forma de assistência financeira oferecida para estudantes sem deficiência ou com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotados. O objetivo é contribuir para a formação acadêmica e humanística, garantindo a permanência, aproveitamento e conclusão de seus cursos de forma regular.
- O Auxílio Emergencial Estudantil é um suporte financeiro destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação na UFCG. Essa ajuda é direcionada para aqueles que, por estarem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam dificuldades emergenciais inesperadas, colocando em risco sua permanência na universidade.
- O Auxílio Monitoria Inclusiva visa oferecer suporte educacional e técnico para garantir igualdade de oportunidades e um desenvolvimento adequado de habilidades e

competências aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Dessa forma, busca-se contribuir para a formação acadêmica e humanística dos estudantes, bem como para sua permanência, aproveitamento e conclusão dos cursos dentro do prazo estipulado. Além disso, o auxílio tem como propósito acompanhar de perto os alunos com necessidades educacionais especiais nos diferentes *campus* da UFCG.

Além dos auxílios e programas descritos anteriormente, a PRAC disponibiliza serviços por meio de seus Núcleos de Profissionais:

- Núcleo de Serviço Social – faz atendimento social para orientação e compartilhamento de informações; realiza avaliações socioeconômicas; participa do processo de seleção para programas de auxílio estudantil e acolhimento aos estudantes ingressantes nos programas da PRAC.
- Núcleo de Psicologia – oferece atendimentos psicológicos; círculo de terapia comunitária; roda de conversa; ações de acolhimento aos alunos e seminários integradores.
- Núcleo de Atenção à Saúde - realiza consultas de enfermagem, médicas e odontológicas; atendimento individual e grupal na perspectiva da promoção, proteção e recuperação da saúde; ação de promoção do cuidado por meio de abordagem integrativa e complementar; ação de saúde sexual e reprodutiva e controle de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e da síndrome da Imunodeficiência adquirida (AIDS) e Seminário de Educação em Saúde.
- Núcleo de Esportes - Participação dos Jogos Universitários da Paraíba; participação dos Jogos Universitários Brasileiros; participação dos Jogos Paraolímpicos Universitários; treinamento de equipes de basquete e handebol; Emite de Cartões do Atleta e oferece aulas de zumba.
- Núcleo de Serviço Nutricional - oferece apoio aos comensais e residentes; acompanha o processo de produção alimentar do RU; encontros com estudantes assistidos pelos Restaurantes Universitários.
- Núcleo de Técnicos em Assuntos Educacionais – oferece acompanhamento pedagógico dos estudantes beneficiários da PRAC; avaliação do cumprimento dos critérios de permanência nos programas assistenciais; atendimento para orientação quanto a rotinas de estudos e gestão de tempo e socialização de informações junto aos estudantes.
- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - ações e serviços de apoio especializado para a

promoção de inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos específicos, em toda a UFCG. Atualmente, segundo a Coordenação de Assistência Estudantil de Campina Grande, o *campus* possui mais de 1.250 bolsistas beneficiados pelo PNAES, desconsiderando aqueles que recebem auxílios temporários. Esta política tem como um de seus objetivos minimizar as desigualdades sociais dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de contribuir com a permanência, bem como a conclusão do curso.

No ano de 2022, o orçamento destinado pelo governo à PRAC foi de R\$16.912.331,00, dos quais R\$15.717.680,34 foram destinados a pagamentos de auxílios e programas. Somente com o AEG, foi efetuado o pagamento no valor de R\$7.905.550,00 (UFCG, 2022). Assim como no cenário nacional, a assistência estudantil da UFCG tem sentido os impactos no orçamento destinado às ações de assistência estudantil, Gráfico 04.

Gráfico 04 – Orçamento PNAES nos Últimos Dez Anos para UFCG.



Fonte: Elaboração própria com base em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP-2023

Somando os valores pagos em todos os auxílios em 2022 temos um total de R\$ 14.002.673,35. Além do pagamento de auxílios, foram empenhados recursos para os Restaurantes Universitários dos sete campi, pagamento de aluguéis, visto que o campus de Campina Grande não dispõe do equipamento Residência Universitária, e foram feitos também investimentos em material de consumo (UFCG, 2022).

As atuais iniciativas realizadas no âmbito da Política de Apoio ao Estudante da UFCG estão fundamentadas nas normas previstas no Decreto n.º 7.234, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bem como no regulamento interno da instituição

disposto na Resolução Plena n.º 02/ 2023. Como resultado, os critérios para admissão de estudantes de graduação em diversos programas de Apoio ao Estudante são determinados por meio de uma avaliação minuciosa das condições socioeconômicas, tendo como requisitos de permanência, os critérios definidos na Resolução citada anteriormente.

2.6 Avaliação de PNAES

O Decreto n.º 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), além de orientar a execução das atividades das universidades federais, também propõe disposições para o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa (Brasil, 2010). No entanto, não há uma determinação formal de como esses instrumentos serão implementados. Assim, as IFES devem adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES, planejando e implementando esses processos com o objetivo de obter informações para ajudar nas tomadas de decisões, bem como identificar e corrigir possíveis problemas e desalinhamentos estratégicos (Almeida, 2018).

Por isso a necessidade de definir meios de acompanhamento e avaliação da AE, bem como qualificar as ações feitas no intuito de melhorar o desempenho acadêmico do aluno. A avaliação desses programas e projetos que se destinam aos estudantes deverá ser realizada pela própria instituição, com a participação da comunidade discente e demais Pró-reitorias, colaborando para os trabalhos do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) na avaliação permanente do Plano Nacional de Assistência (FONAPRACE, 2012).

Desta forma, as instituições deverão definir indicadores que possam avaliar se os serviços foram prestados em relação à demanda; analisando se ocorreu melhoria quanto ao desempenho acadêmico, diminuição da retenção e evasão do estudante assistido e criando informações que relacionem Pró-Reitorias, departamentos acadêmica e colegiados de cursos; além de verificar a dinâmica quanto ao uso de serviços acadêmicos como bibliotecas, videotecas, participação e apresentações em eventos culturais ou em projetos de pesquisa e extensão (FONAPRACE, 2012).

Para avaliar a política do PNAES são necessários indicadores que possam medir o quanto as metas do Programa estão sendo alcançadas, frente ao custo de fornecê-lo. Almeida (2018), destaca que para monitorar políticas, os padrões de avaliação devem ser estabelecidos e deve-se analisar o desempenho do programa, sua sustentabilidade e satisfação do beneficiário.

Nesse contexto, destaca-se pesquisas relacionadas à temática ressaltada neste trabalho, cujo foco de interesse é o acompanhamento e a avaliação do PNAE. Dessa forma, criou-se um recorte, Quadro 02, deste levantamento com alguns estudos relacionados à assistência estudantil e a utilização de mecanismos de avaliação, por se apresentar um espaço pertinente, devido à relevância do tema e da exigência do próprio PNAES

Quadro 02- Estudos Anteriores

<p>Ramalho (2013)</p>	<p>Fez um estudo qualitativo da Política de Assuntos Estudantis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET – MG), e propôs a construção de instrumentos de monitoramento para AE no CEFET-MG. Destacou a carência de instrumentos avaliativos no CEFET-MG e dificuldades de consolidação dos indicadores dos estudantes, apresentou como proposta um sistema/instrumento avaliativo formal e compartilhado, porém, não elencou detalhes ou orientações processuais.</p>
<p>Pinto (2015)</p>	<p>Abordou a gestão da AE da Universidade Federal de Juiz de Fora, com o objetivo de analisar e identificar os meios de monitoramento e de avaliação da AE na UFJF. Destacou a falta de previsão em regimentos internos de indicadores que pudessem ser usados na avaliação e acompanhamento das suas ações e propôs ações que poderão ser utilizadas pela AE para efetuar o monitoramento e avaliação do Programa desenvolvido na UFJF, como adotar um banco de dados referente à situação e evolução da AE; e Conhecer a visão e a satisfação dos seus beneficiários.</p>
<p>Brito (2018)</p>	<p>Abordou a obrigatoriedade das IES em cumprir o que determina o inciso II, do parágrafo único, do art. 5º do Decreto 7.234/2010; que destaca o monitoramento e a avaliação da AE no contexto institucional. Ela destaca que apesar da AE ser institucionalizada na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), não há ferramentas para o monitoramento e avaliação do programa. Assim propôs ações que pudessem monitorar o programa bolsa permanência da UFGD, como avaliação do beneficiário, implementação de um sistema integrado para cruzamentos de dados, foram sugeridos indicadores relacionados à retenção, ao desempenho acadêmico, aos alunos atendidos e aos recursos aplicados.</p>
<p>Eloi (2018)</p>	<p>Propôs criar um sistema que mostrasse e avaliasse o PNAES na Universidade Federal de Viçosa (UFV) de forma que os dados pudessem ajudar os dirigentes na adoção de decisões. Ela revela que a avaliação por meio da percepção dos assistidos, trouxe a compreensão de particularidades nas características das áreas de moradia, alimentação, deslocamento e origem social dentro da instituição. Como instrumento elaborou um modelo lógico, baseado na teoria do Programa, facilitador para se definir indicadores apropriados para medir o desempenho do programa. Como limitação destaca possível validar o modelo lógico com todos os <i>stakeholders</i> envolvidos.</p>

Almeida (2018)	Verificou a efetividade das ações de monitoramento da AE realizadas pelo IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim. Os resultados mostraram que as ações adotadas pelo IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim não asseguram o efetivo monitoramento da AE, pois não há sistemas informatizados de dados e de indicadores afetando negativamente a efetividade das ações de monitoramento. Apresenta como recomendação, a avaliação sob a ótica dos beneficiários e da gestão do Programa nos <i>campi</i> e verificar o efeito do Programa Bolsa Permanência concedido via PNAES, em relação às taxas de evasão e retenção para os alunos cotistas nas IFs.
Brito, Costa e Almeida (2019)	Estabelecem uma discussão sobre a necessidade de se criar mecanismos de monitoramento e avaliação para o PNAES nas UFs, e investigam os instrumentos de monitoramento e avaliação do Programa de Bolsa Permanência, implantado em cinco universidades federais: UFAC, UFPR, UFS, UFU e UFV. Constataram que tais universidades articulam, ainda que em estágio inicial e de aprimoramento, formas de monitoramento das ações da AE, por meio de síntese dos dados de aprovação, reprovação e evasão dos estudantes bolsistas; avaliação semestral do rendimento acadêmico do estudante; pesquisas de satisfação dos estudantes bolsistas e a análise de indicadores.
Souza e Costa (2020)	Analísaram o programa de Residência Universitária na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com o intuito de detectar os mecanismos utilizados pela gestão para monitoramento e avaliação do programa. A pesquisa apontou que a instituição precisa de meios, instrumentos e indicadores que sirvam de parâmetros eficazes no acompanhamento do Programa de Residência Universitária para Graduação (Prug), porém não apresentaram esses instrumentos.
Fava e Cintra (2020)	Analísaram a existência de mecanismos de avaliação da AE no Brasil através da utilização de indicadores, nas IFES do país. Chegaram à conclusão de que uma pequena quantidade de IFES utilizam algum indicador para avaliar o programa (16 das 69 universidades federais), destacando que é imprescindível a ampliação da discussão acerca da temática, de forma a subsidiar informações para uma melhor comparação no âmbito nacional ou regional, observadas as características de cada instituição, mas que funcionem como um norteador na avaliação dessa política pública.
Silva (2022)	Propôs uma metodologia para a avaliação da AE, a partir do PNAES. Para tanto observou-se 27 instituições, dentre as quais 15 afirmaram possuir algum indicador de avaliação da AE. De modo geral, verifica-se uma metodologia própria de avaliação utilizada por cada instituição, com análise do desempenho acadêmico, evasão, taxa de sucesso, comparação entre alunos assistidos e não-assistidos, retenção e aplicação de questionário, os esses indicadores passaram a fazer parte de sua proposta metodológica.

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Todavia, não foram encontrados estudos relacionados a indicadores de desempenho ou de avaliação da AE na UFCG. Cabe ressaltar as considerações apontadas nos trabalhos, que em sua maioria, nota-se a necessidade de aprofundar o estudo, bem como a percepção de que muitos

não atendem às demandas a que foram relacionadas, considerando elementos como: falta de conexão entre os indicadores, dificuldade de referências frequentes e temporais para análise mais aprofundada, ausência de compreensão dos indicadores de modo a possibilitar uma melhor decisão por parte dos gestores e necessidade de investigar quadros mais específicos para a construção de instrumentos que expressem a realidade.

3 METODOLOGIA

Este tópico tem o propósito de mostrar os procedimentos utilizados na pesquisa teórica e empírica acerca da utilização de indicadores no processo de monitoramento e avaliação da Assistência Estudantil na UFCG-Campina Grande.

3.1 Método e Abordagem Metodológica

No que concerne à metodologia, para o desenvolvimento da pesquisa e análise de indicadores, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental que fundamentou o debate sobre a utilização de indicadores na avaliação dos resultados do PNAES. A pesquisa documental é uma maneira de trazer contribuições relevantes no estudo de alguns temas, sendo que os documentos normalmente são considerados fontes valiosas de dados para os estudos, merecendo, assim, uma atenção especial (Godoy, 1995).

O modelo de abordagem é qualitativo e quantitativo. A pesquisa qualitativa demanda a interpretação dos dados encontrados e possibilita a análise no âmbito do estudo, bem como visa compreender as características e modelos que fundamentam os fragmentos de mensagens considerados, Godoy (1995). Por outra perspectiva, conforme mencionado por Fonseca (2002), a abordagem quantitativa possibilita a mensuração dos dados e seus resultados têm o potencial de retratar o público-alvo do estudo. A pesquisa quantitativa utiliza a linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, entre outros aspectos.

Conforme classificação de Gil (2008), do ponto de vista de seu objetivo é de natureza descritiva, pois envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, questionários, para encontrar descrições dos fenômenos. Quanto aos procedimentos adotados para a coleta de dados, o estudo caracteriza-se por levantamentos, que permitem o questionamento direto das pessoas sobre realidades específicas. A pesquisa descritiva é uma metodologia que envolve a observação, registro, análise e correlação de dados factuais ou fenômenos do mundo físico e humano. Este tipo de investigação visa descobrir a frequência com que um determinado fenômeno ocorre, bem como a sua natureza, características e a sua relação e ligação com outros fenômenos. É realizado sem interferência do pesquisador, permitindo uma análise objetiva dos dados (Rampazzo, 2005).

Como procedimentos técnicos realizou-se a princípio uma pesquisa bibliográfica e documental, com a finalidade de subsidiar a descrição dos tópicos destacados no segundo capítulo deste trabalho. Com a pesquisa bibliográfica também foi possível a análise de estudos

já relacionados referentes à assistência estudantil e a utilização de mecanismos e indicadores avaliativos do PNAES, a partir dos quais foi realizado o recorte apresentado no quadro 02, no segundo capítulo. A fim de conhecer as variáveis utilizadas e montar esse estudo, analisaram-se também os trabalhos como descrito no Quadro 03. Os achados demonstram que alguns estudos se detiveram a analisar se determinadas instituições possuíam algum tipo de instrumento de monitoramentos e avaliação, como Pinto (2015), Santos (2016), Brito (2018), Almeida (2018), Brito, Costa e Almeida (2019), Lima, Melange e Barbosa (2018), Fava (2021).

Quadro 03 – Variáveis Utilizadas

Autoria	Ano	Variável
Lima e Melo	2016	Percepção do usuário
Macedo	2017	Gestão dos recursos, perfil e qualidade de permanência.
Fernandes	2018	Desempenho acadêmico
Brito	2018	Percepção do usuário
Eloi <i>et al</i>	2019	Percepção do usuário
Barbosa, Ferreira e Rezende	2020	Retenção e evasão
Machado, Oliveira e Freitas	2020	Desempenho acadêmico
Mota	2020	Utilização da verba PNAES
Sacarro, França e Jacinto	2020	Evasão
Sousa e Costa	2020	Percepção do usuário
Ferreira	2021	Evasão e retenção
Almeida, Silva e Ribeiro	2022	Percepção do usuário
Fernandes, Silva e Barbalho	2022	Desempenho acadêmico
Lopes	2022	Percepção do usuário
Bastos <i>et al</i>	2023	Tempo de integralização
Oliveira, Leitinho e Farias	2023	Desempenho acadêmico

Fonte: Resultados da pesquisa (2024).

3.2 Instrumentos de coletas de dados

Após delimitar a questão de pesquisa, o próximo passo foi encontrar as informações relevantes para responder à questão problema e determinar a melhor maneira de obtê-las.

Com o intuito de atender ao objetivo específicos da pesquisa "a" (Investigar a utilização de indicadores no acompanhamento e avaliação do PNAES em outras Instituições Federais de

Ensino Superior no Brasil); um questionário aberto foi enviado a todas as 68 IFES existentes no Brasil, exceto a UFCG, como complemento aos dados coletados na pesquisa documental.

O envio foi realizado por meio do canal de Acesso a informação do Governo Federal e por e-mail, composta das seguintes perguntas: Nos termos do Art. 5º do Decreto nº 7234 Parágrafo único. As instituições federais de ensino superior deverão fixar: Inciso II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES. Pergunto: 1- A Universidade utiliza algum mecanismo/indicadores de acompanhamento e avaliação do Pnaes? 2- Se sim, Qual / Quais? 3- Se sim, de que forma é realizada a análise dos indicadores?

O pedido foi recepcionado pela ouvidoria de cada instituição e direcionada ao setor responsável pela assistência estudantil, o qual respondeu a solicitação. O envio por meio de solicitação de informação, teve por objetivo coletar o máximo de respostas possíveis, sendo obtidas 66 respostas no período de 26 de julho de 2023 a 11 de outubro de 2023. Porém, nem todas as respostas foram diretas, foi indicado por algumas IFES a consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade, à política de assistência estudantil e relatórios de gestão, os quais foram analisados. Após a obtenção dos dados por meio da pesquisa de documentos e relatórios, bem como as respostas fornecidas pelas universidades, os resultados foram organizados e inseridos no software Microsoft Excel a fim de criar tabelas e gráficos claros e informativos.

Com o propósito de avaliar a taxa de evasão dos assistidos pelo Auxílio ao Ensino de Graduação do *campus* Campina Grande, presente no segundo objetivo específico, realizou-se um corte temporal com foco nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Nesse período foram analisados os resultados das seleções para o auxílio, dos quais foram retirados dois grupos: um de estudantes que foram assistidos e outro de estudantes que ficaram na lista de espera, os quais mesmo tendo cadastro socioeconômico deferido por apresentar vulnerabilidade socioeconômica, não foram contemplados devido falta de vagas ou pelo critério de menor vulnerabilidade econômica e social, não sendo assistidos.

De posse desses dados, foi realizada a pesquisa situacional do estudante na UFCG, conforme situação disponibilizada nos relatórios da Pró-reitoria de Ensino - PRE. A fim de examinar a evasão, considerou-se os estudantes que deixaram a instituição permanentemente. Levando-se em conta as situações em que os estudantes estavam matriculados, mas se desligaram por abandono, por solicitação ou por não realizar a matrícula novamente, excluindo os casos de conclusão do curso. Os dados coletados foram aplicados a uma planilha do software Microsoft Excel®. Utilizou-se o recurso de filtro do próprio aplicativo para identificar os dois

grupos diferentes: os assistidos e os não assistidos pelo PNAES. Além disso, recorreu-se ao filtro para analisar a situação de cada grupo de acordo com as análises realizadas.

Para calcular a evasão foram realizadas análises de porcentagem comparando os dois grupos e adotou-se o Iev (índice de evasão relativa) um modelo com base em Barbosa, Ferreira e Rezende (2020), Quadro 04 e Tabela 01.

Quadro 04 - Índice de evasão relativa

$$Iev = \frac{\frac{QEvna}{Tna} - \frac{QEva}{Ta}}{\frac{QEvna}{Tna} + \frac{QEva}{Ta}}$$

Fonte: Barbosa, Ferreira e Rezende, 2020.

Onde Iev é o índice de evasão relativa; QEvna: quantidade de alunos evadidos não assistidos; Tna: total de alunos não assistidos; QEva: quantidade de alunos evadidos e assistidos; Ta: total de alunos assistidos.

Tabela 01 - Interpretação do índice de evasão relativa (Iev)

-1,00	0,00			1,00
QEvna = 0 e QEva > 0	$\frac{QEva}{Ta} > \frac{QEvna}{Tna}$	$\frac{QEva}{Ta} = \frac{QEvna}{Tna}$	$\frac{QEva}{Ta} < \frac{QEvna}{Tna}$	QEva = 0 e QEvna > 0
nenhum aluno não assistido evadiu e pelo menos um aluno assistido evadiu	maior proporção de evasão de alunos assistidos	igual proporção de evasão de alunos não assistidos e assistidos	menor proporção de evasão de alunos assistidos	nenhum aluno assistido evadiu e pelo menos um aluno não assistido evadiu

Fonte: Barbosa, Ferreira e Rezende, 2020.

Assim quanto mais próximo a um (1) o índice estiver, menor será a evasão dos alunos da AE. Nesta situação, o PNAES atinge o objetivo descrito no inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 7.234/2010: “reduzir as taxas de retenção e evasão”. Atendendo o que estatui Machado, Oliveira e Freitas (2020), ao afirmar que por se tratar de uma política pública, as metodologias que buscam avaliar seus impactos têm como desafio responder quais teriam sido os resultados dos beneficiários na ausência desta intervenção.

Desta forma pode-se verificar se o programa AEG atinge o propósito de permanência e diminuição dos índices de evasão, um dos objetivos do PNAES.

Com a integração entre os fundamentos teóricos analisados na pesquisa bibliográfica e os resultados das informações prestadas pela IFES, obteve-se base para apresentar instrumentos que possibilitem a avaliação do PNAES na UFCG, atendendo assim ao terceiro objetivo deste estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

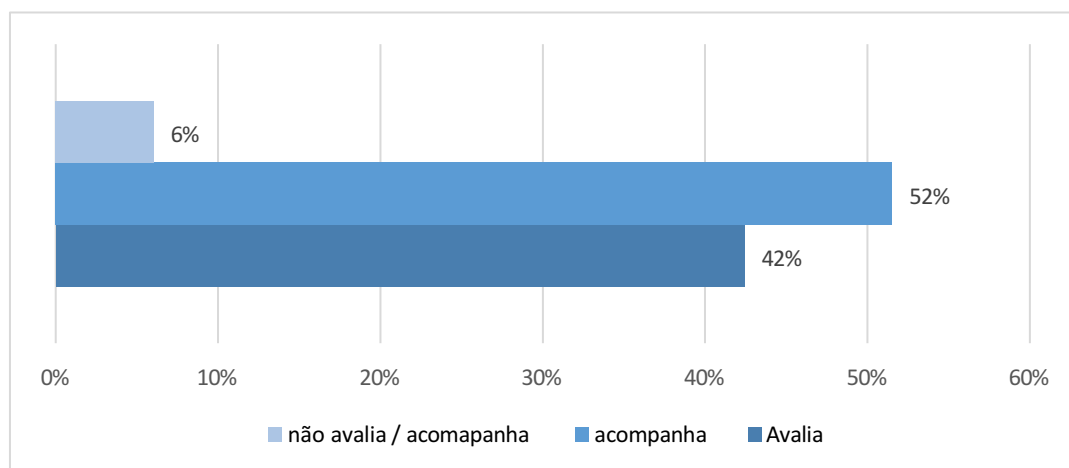
O capítulo será dividido em três etapas de acordo com os objetivos específicos, a primeira irá apresentar os dados referentes a utilização de indicadores no acompanhamento e avaliação do PNAES em outras Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil, a segunda etapa será apresentado os resultados da taxa de evasão dos assistidos pelos programa AEG do *campus* Campina Grande e por último apresentar minuta do relatório técnico apontando indicadores que possam contribuir na avaliação de programas do PNAES.

4.1 Avaliação do PNAES nas IFES

Quanto ao primeiro objetivo, os dados foram coletados por meio de perguntas abertas realizadas por meio de pedido de informação, endereçado a todas as IFES, 68 universidades federais do Brasil, com exceção da UFCG. Após o envio da solicitação de informação, foram obtidas 66 respostas, contudo algumas universidades não responderam diretamente às perguntas, assim 8 instituições indicaram leituras de documentos como PDI, Política de assistência estudantil e relatórios de gestão, para obter a informação. Após análise das respostas e dos documentos indicados foram consideradas válidas as 66 respostas. O período de coleta ocorreu de 26 de julho de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Em relação ao questionamento realizado, 34 universidades responderam que possuem alguns mecanismos de acompanhamento, 28 responderam que possuem indicadores de avaliação e 4 responderam que não possuem mecanismos de acompanhamento ou de avaliação PNAES, Gráfico 05.

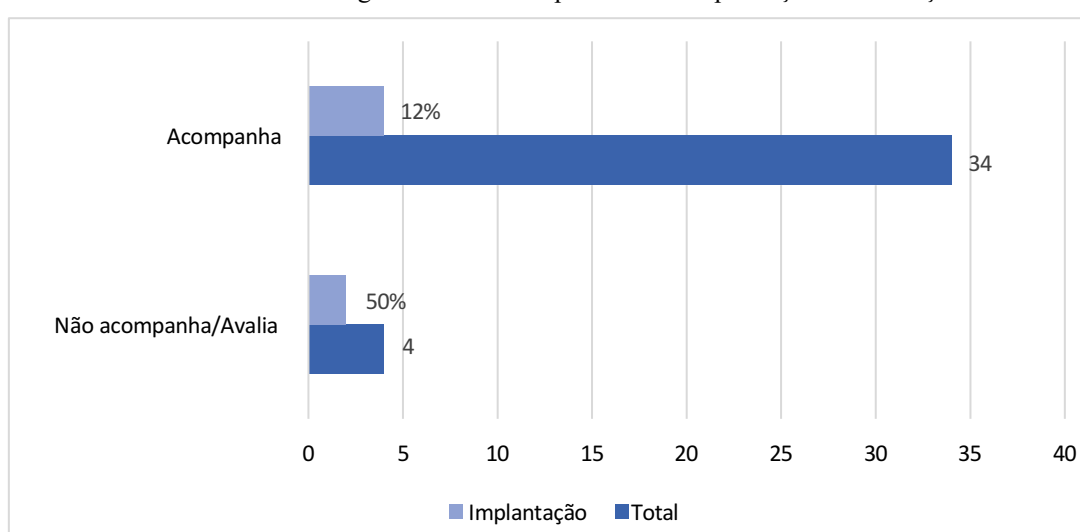
Gráfico 05 - Avaliação do Pnaes nas IFES



Fonte: Resultados da pesquisa (2023).

Mesmo sendo previsto no Decreto n.º 7.234/2010, percebe-se que apenas 42% das instituições dizem possuir algum mecanismo de avaliação do programa. Sobre as universidades que realizam apenas o acompanhamento do PNAES, 4 responderam que estão em fase de análise e implantação de indicadores de avaliação, já as que não utilizam mecanismos de acompanhamento ou de avaliação, 2 responderam que estão implementando. Gráfico 06. Contudo, comparando com a literatura pesquisada, percebe-se um crescimento de instituições que avaliam a AE, e que há uma procura de meios que possam avaliar as ações da assistência estudantil, porém mais de 50% das Universidades ainda não avaliam o PNAES.

Gráfico 06 - Porcentagem de IFES com processo de Implantação de Avaliação

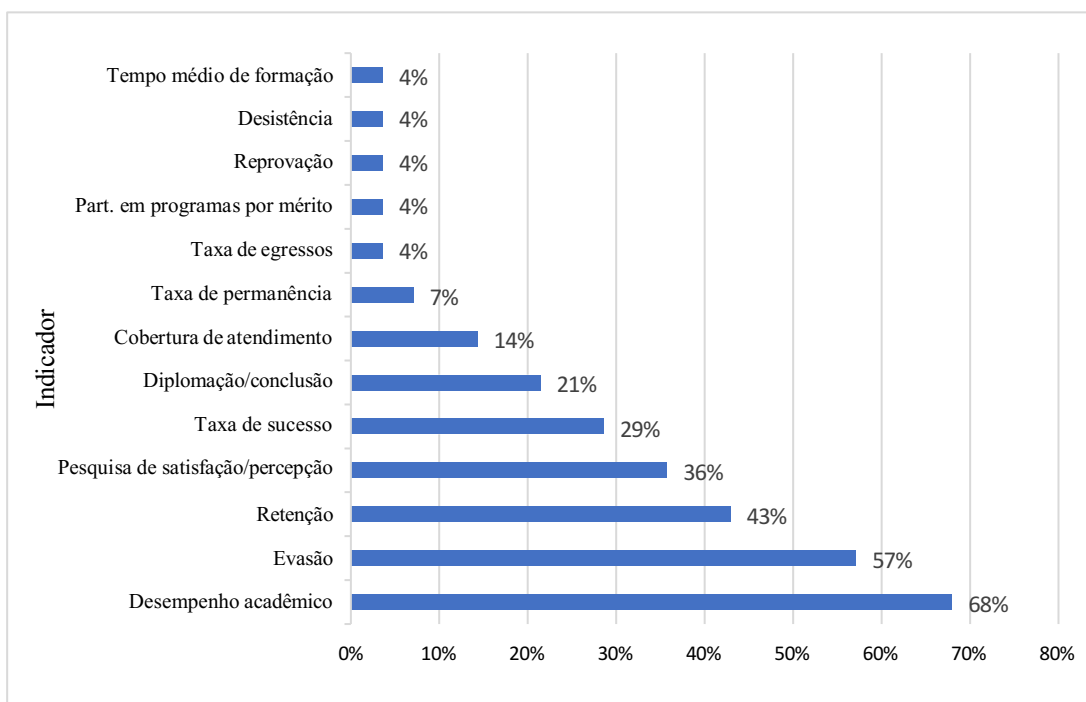


Fonte: Resultados da pesquisa (2023).

Quanto às respostas das IFES ao questionamento sobre os indicadores de avaliação, as que responderam sim, destacaram os indicadores: desempenho acadêmico, taxa de egressos, cobertura de atendimento, taxa de sucesso, pesquisa de satisfação/percepção, diplomação/conclusão, retenção, evasão, participação em programas por mérito, reprovação, desistência, taxa de permanência, tempo médio de formação/conclusão.

Assim, a partir das respostas, compreende-se que os métodos de avaliação empregados pelas instituições são próprios de cada uma delas. Algumas instituições podem utilizar um conjunto de indicadores, enquanto outras podem utilizar um número mais limitado ou apenas um indicador. Além disso, algumas instituições podem optar por uma abordagem mais especializada, enquanto outras podem optar por uma abordagem mais abrangente, revelando assim uma falta de padronização quanto aos indicadores e metodologia de avaliação. O gráfico 07 mostra por percentual os indicadores usados pelas IFES.

Gráfico 07 - Indicadores utilizados pelas universidades para avaliação do PNAES



Fonte: Resultados da Pesquisa (2023).

Dentre os indicadores mais utilizados o destaque é o desempenho acadêmico, estando previsto em 68% das IFES que realizam avaliações, seguido da taxa de evasão utilizada em 16 universidades, taxa de retenção em 12, pesquisa de satisfação em 10, taxa de sucesso em 8 e taxa de diplomação/conclusão em 6. Indicadores como reprovação, desistência, tempo médio de formação/conclusão, taxa de egressos e participação em programas por mérito não são utilizados em mais de uma universidade.

Apesar do Decreto do PNAES não definir os mecanismos para avaliação do programa, ele apresenta uma série de princípios que podem orientar a sua implementação, onde cada universidade pode proceder da forma que melhor se adapta à sua realidade. Objetivos incluindo a melhoria do desempenho acadêmico, a redução das taxas de retenção e evasão, e a percepção de assistência estudantil estão entre os princípios norteadores da AE. Posto isto, o Gráfico 08 demonstra que os atuais indicadores de avaliação estão em consonância com a intenção e os objetivos do PNAES.

Algumas IFES descreveram a análise dos indicadores e apresentaram fórmulas que utilizam no processo de avaliação, Quadro 05. Uma metodologia utilizada é a comparação entre os alunos assistidos e os não assistidos. Silva (2022) destaca que as instituições podem utilizar esse método para comparar a evasão, retenção e desempenho acadêmico entre os alunos com

bolsa e os alunos sem bolsa, uma vez que ele reflete os impactos da desigualdade social na continuidade e conclusão do ensino superior por parte dos alunos.

Em sua pesquisa, Ferreira (2021) avalia os programas de assistência estudantil da Universidade de Brasília (UnB) por meio do método comparação das taxas de evasão e retenção dos estudantes participantes e não participantes dos programas assistenciais. Pelos resultados constatou-se que a assistência estudantil da UnB tem alcançado o propósito do PNAES, ao diminuir a taxa de evasão e manter a média de retenção dos alunos assistidos dentro dos parâmetros estabelecidos pelo MEC. Metodologia também adotada por Barbosa, Ferreira, Rezende (2021) ao analisarem as taxas de retenção e evasão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Observa-se que o uso de indicadores junto ao método de comparação permitiu atestar a efetividade do PNAES nas instituições estudadas.

Quadro 05 – Indicadores e Fórmulas

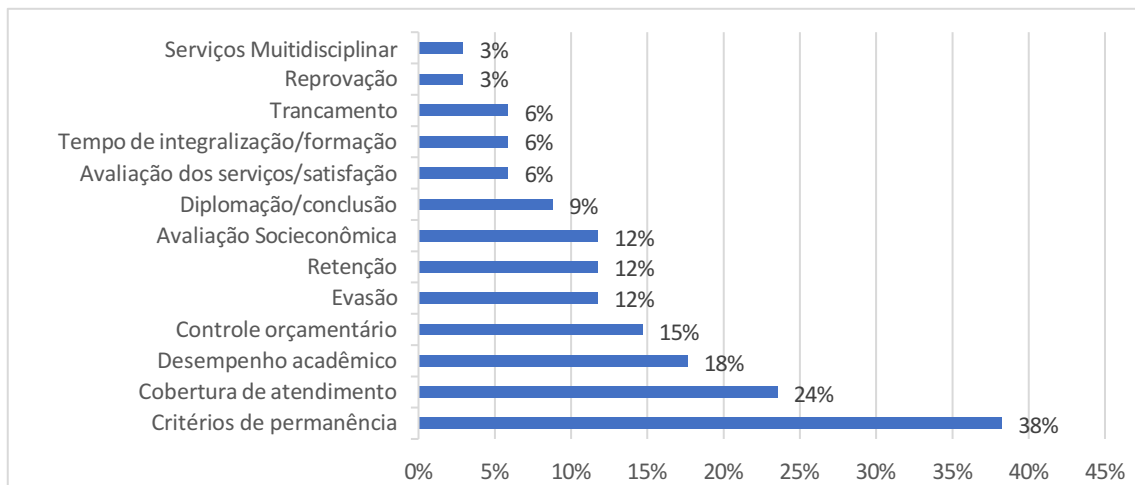
Universidade	Indicador	Fórmula
Universidade Federal do Ceará	Taxa de Permanência dos estudantes assistidos	$TP = \{ \text{Evadidos} / [\text{Total Assistidos} - (\text{Diplomados} + \text{Falecidos})] \}$
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Taxa de Sucesso	$Tsg = n.^{\circ} \text{ de diplomados} / n.^{\circ} \text{ total de assistidos}$
Universidade Federal do Pará	Taxa de Sucesso da Assistência	$TSAE = N.^{\circ} \text{ total de diplomados já assistidos} / N^{\circ} \text{ total de ingressantes já assistidos.}$
Universidade Federal do Pará	Taxa de Evasão- TEEA	$TEEA = \frac{\text{estudantes assistidos que se evadem da instituição}}{\text{Total de estudantes assistidos na Instituição.}}$
Universidade Federal do Pará	Taxa de Retenção - TRAS	$TRAS = \frac{\text{estudantes assistidos retidos em seus cursos na instituição}}{\text{Total de estudantes assistidos.}}$
Universidade Federal do Pará	Taxa de Desempenho Acadêmico da Assistência Estudantil – TDAE	$TDAE = \frac{\text{Coeficiente de aprendizagem dos alunos assistidos}}{\text{Coeficiente de aprendizagem dos alunos da instituição.}}$
Universidade Federal do Pará	Pesquisa de Satisfação - TSAE	$TSAE = \frac{\text{Total de alunos assistidos satisfeitos}}{\text{Total de alunos assistidos}}$
Universidade Federal de Lavras	Taxa Geral de Sucesso da AE	$TGSAE = \frac{\text{número de estudantes AE concluíram os requisitos acadêmicos}}{\text{número de estudantes AE em curso}}$
Universidade Federal de Lavras	Índice de Retenção da AE	$IRetAE = \frac{\text{número total de estudantes da AE reprovados em disciplinas}}{\text{número de estudantes da AE}}$
Universidade Federal de Lavras	Índice de Evasão da AE	$IEvaAE = \frac{\text{número total de estudantes da AE que abandonaram, desistiram do curso}}{\text{número de estudantes da AE}}$

Universidade Federal do Espírito Santo	Taxa de Evasão da Ufes – assistidos - TEae	TEae= Número de alunos evadidos da Ufes assistidos / Número de alunos matriculados assistidos
Universidade Federal do Espírito Santo	Taxa de Retenção – assistidos- TRae	TRae = Número de alunos retidos assistidos / Número de alunos matriculados assistidos
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Taxa de evasão da AE -	TEAE = número de estudantes assistidos desvinculados / número de estudantes assistidos vinculados
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Taxa de retenção - TR	TR = número de possíveis retidos+retidos / total de estudantes assistidos.

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Apesar de nem todas as IFES possuem indicadores de avaliação, mais de 50% fazem o acompanhamento do PNAES, utilizando instrumentos que possibilitam visualizar se o público-alvo está sendo atendido, a demanda e a cobertura, os valores investidos, requisitos para o ingresso e para a permanência. Além disso, por meio do acompanhamento há intervenções pedagógicas, psicológicas e sociais, que visam auxiliar o aluno a aperfeiçoar suas estratégias de estudo, dando prioridade aos alunos que recebem auxílio socioeconômico e não conseguiram alcançar um desempenho acadêmico satisfatório. No Gráfico 08 destacamos os mecanismos de acompanhamento mencionados pelas IFES na pesquisa.

Gráfico 08 - Mecanismos de acompanhamento



Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Ao analisar o Gráfico 08 percebe-se que o acompanhamento dos critérios de permanência se destaca, esse acompanhamento foi relatado por 13 instituições, seguidos pela

cobertura de atendimento em 8, o desempenho acadêmico em 6, o controle orçamentário em 5, a evasão, a retenção e avaliação socioeconômica em 4, a diplomação/conclusão em 3, a avaliação dos serviços/satisfação, o tempo de integralização/formação e o trancamento em 2, o tempo de integralização/formação, a reprovação e os serviços multidisciplinares em uma instituição

A partir das análises das respostas e da literatura, percebe-se que a diferença entre acompanhamento e avaliação consiste que o primeiro se refere a dados mais gerenciais, sem uma análise específica com a finalidade de verificar a efetividade do programa (Nogueira, 2002). Já a avaliação busca investigar se as metas, os objetivos e a efetividade da política foram atingidos (Grau e Bozzi, 2008). Isso pode explicar o motivo de que alguns mecanismos são percebidos tanto entre os de acompanhamento como de avaliação. Como o caso de desempenho acadêmico, que quando se refere ao acompanhamento enquadra-se mais relacionado aos requisitos de permanência, que são requisitos mínimos que o estudante deve cumprir para se manter no programa.

A PRAC/UFMG, realiza semestralmente a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos, contudo esses dados têm sido utilizados apenas para verificar a contrapartida do estudante, que para permanência no programa deve apresentar aprovação em 70% das disciplinas/créditos que estava matriculado. Tendo como base de cálculo cinco disciplinas ou vinte créditos para assistidos de cursos diurnos e quatro disciplinas ou dezesseis créditos para assistidos de cursos noturnos. Essa quantidade mínima leva em consideração o número de disciplinas/créditos que os cursos exigem para que o estudante conclua em tempo regular, e que sendo objetivo do PNAES a diminuição da retenção, serve para impulsionar os estudantes a estarem dentro do fluxograma dos cursos.

Assim como não há uma padronização para a avaliação, também não há no acompanhamento. A UFMS adota como rendimento mínimo 65% de aprovação nas disciplinas matriculadas, a UFMA e a UFPR 75%, a UFOB 50%, dos componentes curriculares nos quais o aluno se matriculou em cada um dos semestres de vigência do edital.

Dentre os mecanismos de acompanhamento também foi relatado pela UFBA, UFOB, UFSCar, UFV e UFLA o envio anual de um formulário ao MEC descrevendo as ações realizadas em cada área do Decreto 7.234/2010 utilizando os recursos do PNAES. O formulário fornece à Secretaria de Ensino Superior (Sesu/MEC) indicadores quantitativos, como o número de alunos beneficiados e o montante de recursos financeiros utilizados, número de assistidos

concluintes/diplomados, número de alunos evadidos, retidos e número de trancamento. A PRAC/UFCG também preenche esse formulário.

Porém, esses dados quantitativos e sem uma referência comparativa não permitem a avaliação pretendida sobre o impacto do investimento nos objetivos declarados na legislação (Andrade, 2014).

4.2 Análise de evasão dos estudantes atendidos pelo AEG no Campus Campina Grande.

A inclusão dos estudantes no Auxílio ao Ensino de Graduação - AEG, ocorre por meio de seleções, para participar o estudante deve ter cadastro socioeconômico deferido pelo serviço social da PRAC/UFCG, onde é verificado se o aluno possui uma renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio por membro da família, em conformidade com o que é estabelecido no Decreto N° 7237, Art. 5°, assegurando assim sua condição de aluno em situação socioeconômica vulnerável. Ao ingressar no programa os estudantes recebem o benefício até a conclusão de seu curso, e a cada semestre é realizada uma avaliação conforme os critérios de permanência.

Por ser um benefício direto, onde os estudantes recebem a quantia de R\$ 400,00 em dinheiro depositado em conta sem estar atrelado a uma especificação de como é utilizado, há uma procura maior que outros programas como o Restaurante Universitário, por esse motivo há sempre menos vagas que concorrentes, Tabela 02, ficando nas vagas aqueles que apresentaram maior vulnerabilidade.

Tabela 02 – Total de assistidos pelo AEG nos últimos quatro anos em Campina Grande

Ano	2019	2020	2021	2022
Assistidos	187	161	154	138
Não Assistidos	227	71	43	35
Total	414	232	197	173

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A fim de realizar a avaliação do programa em termos de evasão, conforme destacado no segundo objetivo da pesquisa, os estudantes foram divididos em dois grupos, os quais foram comparados:

Grupo 1- estudantes assistidos, que entraram nas vagas.

Grupo 2 - estudantes que não entraram no programa, não assistidos.

A proporção de alunos em cada grupo é mostrada no Gráfico 09

Gráfico 09 – Porcentagem de estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Para a análise da evasão levou-se em consideração os estudantes que abandonaram a instituição de forma definitiva, tanto do Grupo I como do Grupo II, para evasão consideramos o desligamento definitivo dos estudantes da instituição em que estavam matriculados, seja por abandono, por solicitação ou quando não realizaram mais a matrícula, exceto a conclusão.

Com referência ao ano de 2019, cento e oitenta e sete estudantes ingressaram no AEG no campus Campina Grande, destes, trinta e quatro evadiram-se, dos duzentos e vinte e sete que não ingressaram no programa, setenta e quatro não permaneceram na universidade.

Em 2020, cento e sessenta e um estudantes ingressaram no programa, tendo vinte e dois evadidos, dos setenta e um que não foram assistidos, dezesseis deixaram a universidade.

Com relação aos cento e cinquenta e quatro assistidos a partir de 2021, vinte e três deixaram os estudos, dos quarenta e três não assistidos, nove não permaneceram.

No último período analisado, o ano de 2022, houve cento e trinta e oito assistidos, dos quais foi detectado a evasão de sete estudantes, dos trinta e cinco que se submeteram a seleção, mas não foram assistidos, oito deixaram a universidade.

As Tabelas 03, 04, 05 e 06 apresentam os dados referentes à taxa de evasão entre os estudantes assistidos e não assistidos no período analisado.

Tabela 03 – Evasão em 2019 dos estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande

Evasão	Assistidos AEG – 2019			
	SIM		NÃO	
	N.º de estudantes	%	N.º de estudantes	%
Não	153	81,8%	153	67,4%
Sim	34	18,2%	74	32,6%
Total	187	100%	227	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Tabela 04 – Evasão em 2020 dos estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande

Evasão	Assistidos AEG – 2020			
	SIM		NÃO	
	N.º de estudantes	%	N.º de estudantes	%
Não	139	86,3%	55	77,5%
Sim	22	13,4%	16	22,5%
Total	161	100%	71	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Tabela 05 – Evasão em 2021 dos estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande

Evasão	Assistidos AEG – 2021			
	SIM		NÃO	
	N.º de estudantes	%	N.º de estudantes	%
Não	131	85%	34	79%
Sim	23	15%	9	21%
Total	154	100%	43	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Tabela 06 – Evasão em 2022 dos estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande

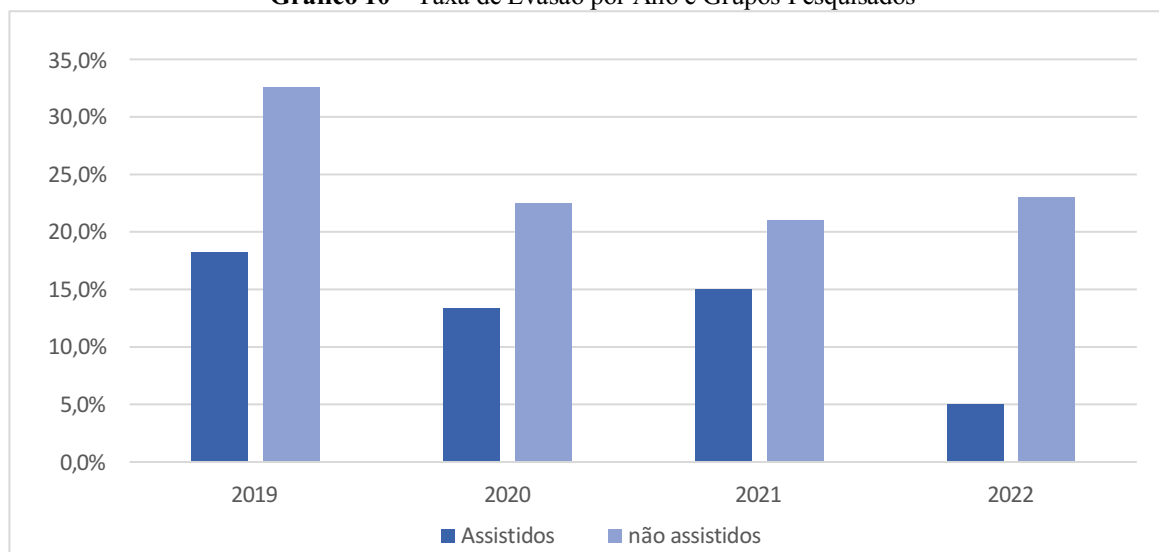
Evasão	Assistidos AEG – 2022			
	SIM		NÃO	
	N.º de estudantes	%	N.º de estudantes	%
Não	131	95%	27	77%
Sim	7	5%	8	23%
Total	138	100%	35	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Percebe-se que a taxa de evasão dos estudantes não assistidos é superior à dos assistidos em todos os anos analisados, Gráfico 10. Se compararmos o total de seiscentos e quarenta assistidos no período temos uma taxa de evasão de 13,4%, essa taxa referente aos trezentos e setenta e seis não assistidos sobe para 28,4%.

Nessa perspectiva, o programa tem atendido ao objetivo do PNEAS, que visa reduzir as taxas de evasão decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica. Os estudos de Carvalho (2013), Cavalcanti (2016) e Saccaro *et al.*, (2016), encontraram resultados similares. De acordo com suas pesquisas, os alunos que receberam auxílio de programas de assistência estudantil apresentaram taxas de evasão mais baixas do que seus pares que não recebem esse auxílio.

Gráfico 10 – Taxa de Evasão por Ano e Grupos Pesquisados



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Ao analisarmos o índice de evasão relativa (Iev), que possibilita a comparação proporcional entre a evasão de estudantes assistidos e não assistidos, percebemos que o índice foi superior a 0,0 em todo o período analisado, Tabela 07. O Iev acima de 0,0 indica estudantes assistidos evadiram menos que os não assistidos, e quando o resultado for igual a 1, nenhum estudante assistido evadiu.

Os dados apresentados demonstram o sucesso do programa AEG na UFCG para seus alunos, estando alinhado ao propósito do PNAES, que visa ampliar as oportunidades para que os alunos continuem seus estudos em instituições públicas federais.

Isto fica evidente na capacidade do programa de reduzir o número de alunos evadidos quando se compara a quem não recebeu o auxílio. Corroborando assim como destacado nos estudos de Santelices *et al.* (2016), Boatman e Long (2016), FAN LI *et al.* (2015), Barr (2022), Saccaro, França, Jacinto (2020), que a concessão de assistência a estudantes economicamente desfavorecidos ou com níveis socioeconômicos mais baixos têm um impacto positivo na permanência dos alunos na universidade. Estes resultados confirmam a importância desta política na redução das barreiras sociais.

Tabela 07 – Índice de Evasão Relativa nos últimos quatro anos dos estudantes atendidos pelo AEG na UFCG/Campus Campina Grande

Ano	Iev- Índice de evasão relativa
2019	0,28
2020	0,25
2021	0,17
2022	0,64

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

É importante ter em mente que, no Brasil, existe um número significativo de estudantes que abandonam o ensino superior em comparação com outras nações com mostra os estudos de Ferreira (2021) e Sacarro *et al.*, (2020), e para cada estudante que desiste de seus estudos, experimentamos uma considerável perda de capacidade intelectual, financeira e social. A evasão no ensino superior se torna, assim, tanto um problema educacional quanto administrativo, pois provoca um impacto negativo nas universidades (Costa, 2016). Assim, programas como o PNAES foram criados para reforçar políticas públicas que visam amenizar

esse problema. Ao implementar medidas diversas em diferentes áreas, os recursos têm conseguido reduzir as dificuldades socioeconômicas que os estudantes de graduação enfrentam. Cabe ressaltar que são vários os fatores que levam a evasão, não se limitando às áreas de atuação do PNAES. De acordo com Baggi e Lopes (2011), o assunto envolve questões pedagógicas, psicológicas, sociais, políticas, econômicas, administrativas, entre outras. No entanto, um dos objetivos deste tópico não é abordar essas questões, mas sim verificar a taxa de evasão entre os assistidos e não assistidos pelo AEG.

4.3 Minuta do Relatório: Apresentação de Indicadores para Avaliação do PNAES na UFCG

Com base no Decreto PNAES, na ausência de mecanismos formais de avaliação desta política na UFCG, nas informações de avaliação utilizadas pelas IFES que responderam à solicitação de informações e nos estudos que abrangem o tema na literatura, este capítulo tem o objetivo de apresentar indicadores para avaliar a política de assistência estudantil, como forma de ajudar a instituição a cumprir o que está disposto no inciso II, Parágrafo único, artigo 5º do decreto n.º 7.234/2010, que estabelece o PNAES:

Art. 5º [...]

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

- i. - [...]
- ii. - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (Brasil, 2010).

O FONAPRECE (2007) reconheceu a validade do desenvolvimento de um sistema de avaliação para as ações da assistência estudantil. Este sistema deve incluir métodos de análise quantitativos e qualitativos, para determinar como essa assistência afeta as taxas de abandono e o desempenho acadêmico. Para garantir a eficácia destas medidas, recomenda-se que as universidades publiquem os seus resultados, seja semestralmente ou anualmente e que a comunidade acadêmica participe das discussões sobre a metodologia. Esses intercâmbios devem envolver diálogo com estudantes e órgãos das IFES envolvidos com ensino, pesquisa e extensão.

Na sua publicação, Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa (2006), destacam que a formação de indicadores de avaliação decorre da coleta de dados primários sobre os programas. A instituição de indicadores exige uma compreensão clara dos objetivos e da lógica subjacente a cada programa. Os dados também devem ser produzidos e agregados de forma consistente para

que os indicadores possam ser comparados. Para utilizar esses indicadores, deve-se realizar um levantamento inicial das variáveis do programa existentes nos sistemas de informação. A partir destas fontes, Vaitsman sugere que os indicadores possam começar pelos mais simples que podem ser derivados dos sistemas de informação já disponíveis.

No segundo capítulo deste estudo, foi discutida a avaliação de políticas públicas, ressaltando sua importância como instrumento fundamental para obter resultados melhores e aprimorar a política em questão. Nesse sentido, a avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Campina Grande pode fornecer informações cruciais sobre o programa, que podem orientar os gestores no processo de tomada de decisões, permitindo acompanhar o progresso do trabalho realizado e verificar se os objetivos estabelecidos foram alcançados.

Os indicadores aqui apresentados poderão ser adotados tanto pela UFCG quanto por outras instituições que ainda não contam com mecanismos de avaliação ou desejam aprimorar sua metodologia existente. Contribuindo assim para melhorar a assistência estudantil da UFCG, aperfeiçoando o atendimento aos graduandos beneficiados, identificando pontos fortes e fracos da AE, e fornecendo à instituição um banco de dados que reflita a situação e o progresso da Política de Apoio Estudantil fruto do PNAES.

O PNAES tem como objetivo ampliar as condições para que os jovens possam continuar seus estudos no ensino superior público federal. O artigo 2º do decreto n.º 7.234/2010 estabelece que os objetivos do PNAES são:

- I. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III. Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

Considerando o que foi apresentado, é possível listar os possíveis resultados esperados da Política de Assistência Estudantil que podem ser avaliados: rendimento acadêmico, diminuição da retenção; redução da evasão; satisfação e êxito dos estudantes universitários assistidos, a partir dos quais sugerem-se os Indicadores:

a) Índice de Desempenho Acadêmico

A pesquisa mostra que as universidades que afirmaram avaliar o PNAES dezoito utilizam o desempenho acadêmico como indicador. O objetivo de analisar este indicador é

fortalecer medidas que possam possibilitar a igualdade de oportunidades e contribuir para o aprimoramento do desempenho acadêmico do estudante, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.234/2010. Esse indicador viabiliza a comparação do Índice de Desempenho Acadêmico entre os estudantes beneficiados pela Política de Apoio Estudantil e os não beneficiados.

Dessa maneira, é possível acompanhar e avaliar se o Programa está cumprindo o seu papel de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O desempenho acadêmico pode ser calculado por meio do Coeficiente de rendimento acadêmico (UFOP, 2021) a partir do qual pode-se fazer uma média do Desempenho Acadêmico dos estudantes beneficiários e dos não beneficiários conforme aponta Pinto (2015), Quadro 06. A interpretação do Índice é quanto maior for o desempenho médio dos estudantes assistidos melhor e deve ser realizado semestralmente.

Quadro 06 - Índice de desempenho acadêmico

IDA _a = Desempenho Acadêmico médio dos estudantes assistidos
IDA _n = Desempenho Acadêmico médio dos estudantes não assistidos

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Machado; Oliveira e Freitas (2020); Pinto (2015), e na resposta da pesquisa pela UFPA (2023).

b) Taxa de Evasão

O objetivo desse indicador é medir a taxa de evasão entre os alunos matriculados em cursos de graduação. De acordo com Fava e Cintra (2023) com esse indicador é possível analisar a eficácia do programa, uma vez que identifica o total de estudantes que se evadiram da universidade, Quadro 07.

A interpretação deste índice é: quanto menor a evasão dos estudantes, melhor (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1997). Para isso, deve ser estabelecida uma relação entre os beneficiários da Assistência Estudantil e os estudantes não assistidos, para permitir a comparação entre os índices, os quais devem ser analisados a cada semestre. Dependendo dos resultados deste indicador, medidas podem ser tomadas para conter a evasão.

Quadro 07 – Taxa de evasão

$$TEva = \frac{\text{Total de estudantes assistidos evadidos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em; Sacarro, França e Jacinto (2020); e nas respostas da pesquisa pela UFLA (2023); UFPA (2023); UFAPE (2023).

c) Taxa de Retenção

Retenção é a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para a integralização da carga horária do curso (Pereira, 2013). Assim, retidos são alunos que ultrapassaram o tempo recomendado para conclusão do curso e permanecem matriculados em pelo menos uma disciplina (UFES, 2021). A análise deste indicador, Quadro 08, deverá ajudar a orientar ações voltadas ao apoio aos alunos desfavorecidos socioeconomicamente e à tomada de ações preventivas nos casos de retenção por insuficiência financeira (Silva, 2022). Recomenda-se, assim como no indicador de evasão, que seja estabelecida uma relação entre os beneficiários da Assistência Estudantil e os estudantes não assistidos, podendo ser realizada semestralmente.

Quadro 08 – Taxa De Retenção

$$TRea = \frac{\text{Total de estudantes assistidos retidos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

Fonte: elaborado pelo autor baseado em Ferreira (2021); e nas respostas da pesquisa pela UFLA (2023); UFES (2023).

d) Taxa de Satisfação

Sendo um Indicador já utilizado pela UFCG, busca-se verificar o nível de satisfação dos alunos de graduação beneficiários da política de apoio estudantil, Quadro 09, que pode ser obtido por meio de questionário aplicável aos alunos beneficiários desta política, demonstrando a excelência da assistência prestada (Fava; Cintra, 2023).

Para Costa e Tiodolino (2021), é fundamental que as organizações possam avaliar se a forma como entregam seus serviços atende às expectativas de quem os utiliza e se existem lacunas que possam ser foco de atenção, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado. Essa avaliação contribui para a evolução das políticas públicas ao revisar os serviços prestados, influenciando positivamente na entrega de produtos e resultados, ou seja, é uma ferramenta que auxilia no monitoramento e avaliação dos principais objetivos definidos pela política pública, identificando suas inter-relações com outras políticas e no entendimento das

mudanças de curto prazo ou do comportamento do beneficiário (Brasil, 2018), pode ser realizada semestralmente.

Quadro 09 – Taxa de Satisfação

$$TSa = \frac{\text{Total de estudantes assistidos satisfeitos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Pinto (2015); Fava e Cintra (2023); e na resposta da pesquisa pela UFPA (2023).

e) Taxa de Sucesso

O índice de Taxa de Sucesso procura determinar o número de alunos que foram assistidos e se formaram, evidenciando que as ações de assistência estudantil possibilitaram que o aluno concluísse seu curso superior sem abandoná-lo, nesse sentido o indicador apresenta a eficácia do programa de acordo com Fava (2021). Dessa maneira, espera-se como ideal um índice quanto maior melhor, o qual pode demonstrar uma relação positiva entre esse indicador e o desempenho dos estudantes, conforme Barbosa; Freire; Crisóstomo (2011). A Taxa de sucesso, Quadro 10, pode ser calculada pela razão entre o número total de assistidos graduados e o número total de assistidos como utilizado pela UFLA e UFPA, essa análise pode ser realizada a cada semestre.

Quadro 10 – Taxa de Sucesso

$$TSua = \frac{\text{Total de estudantes assistidos graduados}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Silva (2022), e nas respostas da pesquisa pela UFPA (2023) e UFLA (2023).

Assim, os indicadores acima apresentados podem ser utilizados para avaliar ações da Política de Apoio Estudantil da UFCG, pois permitem atualizações e comparações regulares ao longo de vários períodos de análise, além disso, são economicamente viáveis, pois utilizam informações já existentes na instituição.

No entanto, é importante ressaltar que este trabalho não pretende esgotar o assunto, configurando-se como um ponto de partida, sendo necessário que a PRAC/UFCG elabore outros indicadores e metodologias de acordo com as necessidades identificadas pela equipe da assistência estudantil, bem como estipule metas, que devem ser “alcançáveis; desafiadoras; diretas; negociáveis e fundamentadas em séries históricas como sugerido pelo MPOG (2009).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar os mecanismos de avaliação do PNAES por meio do uso de indicadores, em conformidade com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que estabelece diretrizes para o PNAES e requer que as universidades federais implementem mecanismos de acompanhamento e avaliação, sem especificar como esses procedimentos devem ser realizados. Na esfera teórica sobre o emprego de indicadores no processo de avaliação da assistência estudantil, a análise literária destaca a necessidade de mecanismos para avaliar este programa, as pesquisas encontradas ressaltam que ainda há diversas instituições que não avaliam o programa.

Um dos propósitos deste estudo foi examinar as práticas de avaliação da assistência estudantil em instituições federais de ensino superior no Brasil e a partir dessa análise, buscou-se apresentar um conjunto de indicadores para avaliar o PNAES na UFCG. Mediante solicitações de informações a 68 instituições federais de ensino superior, foi possível fazer um diagnóstico do uso de mecanismos de avaliação da assistência estudantil já utilizados por outras IFES, atendendo assim ao primeiro objetivo específico desta pesquisa.

A partir das respostas das IFES, verificou-se que mais da metade das instituições pesquisadas não avaliam as ações da AE e que 4 responderam que não possuem mecanismos de acompanhamento ou de avaliação PNAES. Contudo, em comparação com a literatura pesquisada fica evidente que houve um aumento no número de instituições que avaliam a AE ou que buscam formas de avaliá-la.

Quanto ao segundo objetivo, que foi avaliar a taxa de evasão dos assistidos pelo Auxílio ao Ensino de Graduação – AEG do *campus* Campina Grande, percebeu-se que esse auxílio fez diferença nas taxas de evasão quando comparado estudantes assistidos, que entraram nas vagas e os estudantes que não entraram no programa, não assistidos. De modo que a taxa de evasão dos estudantes não atendidos pelo auxílio foi superior em todos os quatro anos analisados. Do mesmo modo, o índice de evasão relativa foi superior a 0,0 em todo o período analisado, indicando que estudantes assistidos evadiram menos que os não assistidos.

Nessa perspectiva, o programa AEG no Campus Campina Grande alcançou o objetivo do PNEAS em reduzir as taxas de abandono por vulnerabilidade socioeconômica. Corroborando com pesquisas como a de Santelices *et al.*, (2016), Boatman e Long (2016), Fan Li *et al.*, (2015), Barr (2022), Saccaro; França; Jacinto (2020), que destacam que a assistência a estudantes economicamente desfavorecidos ou com níveis socioeconômicos

mais baixos tem um impacto positivo sobre a permanência dos estudantes na universidade. Estes resultados confirmam a importância desta política na redução das barreiras sociais.

A partir dos dados levantados junto a todas as IFES foi possível a construção do relatório técnico, onde apresentou-se indicadores que já são usados em outras instituições e que podem ser também utilizados pela UFCG. Apesar de nem todas possuírem mecanismos de avaliação, percebeu-se uma preocupação das IFES em aprimorar a política pública em questão, para estar em conformidade com o preceituado pelo PNAES.

Como limitações destacam-se a falta de um sistema de gerenciamento de dados por parte da PRAC/UFCG; ausência de padronização de mecanismos de acompanhamento e avaliação, onde cada instituição tem uma forma singular de apresentar os dados, o que impede uma análise mais abrangente; contextualização regional para uma compreensão mais ampla da análise de evasão e das atividades da AE considerando sua magnitude.

Por fim, temos convicção de que os resultados desta pesquisa ajudarão a guiar o planejamento de ações para o crescimento e fortalecimento da avaliação do PNAES na UFCG. É importante ressaltar que as diferentes variáveis exploradas nesta pesquisa podem ser analisadas e correlacionadas para gerar novas informações, o que amplia consideravelmente as possibilidades para futuras pesquisas e contribuições nesta área, pois este estudo não teve a intenção de abordar todos os aspectos do assunto, apresentando-se como um ponto inicial. É imprescindível que a PRAC/UFCG desenvolva alternativamente outros parâmetros e abordagens de acordo com as carências identificadas pela equipe da AE, bem como a avaliação dos indicadores. Como sugestão, pode ser criado um painel com os resultados dos indicadores que forneçam um banco de dados possibilitando a reflexão sobre a situação e o progresso da AE fruto do PNAES.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. N. DE; SILVA, P. V. DA; RIBEIRO, E. N. Evaluation of student assistance programs of the University of Brasília (UnB). **Revista Meta: Avaliação**, v. 13, n. 38, p. 27 - 51, mar. 2021. ISSN 2175-2753. Disponível em: <<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/2928>>. Acesso em: 14 abr. 23. doi:<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v13i38.2928>.
- ALMEIDA, J. A. **Monitoramento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes): Uma Análise do Ifpe Campus Belo Jardim**. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) - Universidade de Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2018.
- ALMEIDA, M. R. de; OLIVEIRA, I. F. de; SEIXAS, P. de S. Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade pública. **Psicol. pesq.**, Juiz de Fora , v. 13, n. 2, p. 191-209, ago. 2019 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472019000200010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 29 set. 2023. <http://dx.doi.org/10.34019/1982-1247.2019.v13.25910>.
- BARBOSA, A. T; FERREIRA, E. B; REZENDE, M. L. Indicadores para avaliação do Programa Nacional De Assistência Estudantil (PNAES). **Economia e Desenvolvimento**, v. 32, p. e8-e8, 2020.
- BARBOSA, G. C; FREIRE, F. S; CRISÓSTOMO, V. L. Análise dos indicadores de gestão das IFES e o desempenho discente no ENADE. **Avaliação** (Campinas), Sorocaba, v. 16, n. 2, p. 317-344, julho, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 set. 2023.
- BARR, C. A. **The Impact of CARES Emergency Financial Assistance on Student Success Outcomes at a Rural Community College**. 2022. Tese de Doutorado. Missouri Baptist University. Disponível em: <<https://search.proquest.com/openview/79293bb5c46269348044be1ee0e69da2/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y>> Acessado em: 15-04-2023.
- BARROS, E. B. A. **Permanência dos estudantes de origem popular na Universidade: a bolsa moradia na UFBA**. 127 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – UFBA – Salvador, 2014.
- BASTOS, A. M. *et al.* AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NA UFPE. **REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM DEBATE**, v. 12, n. 13, 2023.
- BOATMAN, A; LONG, B. T. Does financial aid impact college student engagement? Evidence from the Gates Millennium Scholars Program. **Research in Higher Education**, v. 57, p. 653-681, 2016. <https://doi.org/10.1007/s11162-015-9402-y>
- BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**. volume 2. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3DCPvM1>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Brasília, 2010. disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 01/08/2022.

BRASIL. **Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/46/1/indic_orientacoes.pdf>. Acesso em: 28/07/2022.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRITO, A. C. T. C. **Institucionalização de uma Política de Monitoramento do Programa Bolsa Permanência da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)**. Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourado. 2018.

BRITO, A. C. T. C; COSTA, A. K; ALMEIDA, V. L. **Gestão universitária: políticas comparadas de monitoramento do programa bolsa permanência em universidades federais brasileiras**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 14, n. esp. 3, p. 1862-1875, out., 2019. E-ISSN: 1982-5587. DOI: 10.21723/riaee.v14iesp.3.13036

CASTRO, A. S; NOVAIS, V. S. M. A política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá: perspectivas recentes. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 38, 2022.

CGU. Controladoria-Geral da União. **Relatório Consolidado PNAES**. 2017. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>. Acessado em: 04-04-2023.

COSTA, M. C. C. F. Os Impactos da política de Assistência Estudantil no rendimento acadêmico dos discentes do Instituto Multidisciplinar em saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20889>. Acesso em: 23 out. 2023.

COSTA, V. M. H. de M; TIODOLINO, M, A. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. **Revista Concilium**. v. 22, n. 5, 20-? DOI:10.53660/CLM - 442 – 541 ISSN: 1414 -7327. Disponível em: < <http://www.clium.org/index.php/edicoes/article/view/442> >. Acesso em: 18 abr. 2023.

CUNHA, C. G. S. DA. **Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. Revista Estudos de Planejamento. v. 0, n. 12., 2018. Disponível em: <<http://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/estudos-planejamento/article/view/4298>>. Acesso em 24/07/2022.

ELOI, S. DE S. S. *et al.* O Programa Nacional de Assistência Estudantil–PNAES na Universidade Federal de Viçosa (UFV): uma avaliação na percepção dos beneficiários. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 12, n. 3, p. 106- 129, 2019.

ELOI, S. DE S. S. **Sistema de monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: um modelo a partir da teoria do programa.** Dissertação. Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2018. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/22202>>. Acesso em 19/07/2022.

FAN LI; MATTEI, A.; MEALLI, F. Evaluating the causal effect of university grants on student dropout: evidence from a regression discontinuity design using principal stratification. **The Annals of Applied Statistics**, v. 9, n. 4 p. 1906-1931, 2015. <https://doi.org/10.1214/15-AOAS881>

FAVA, H. de L.; CINTRA, R. F. Avaliação e monitoramento da assistência estudantil nas Universidades Federais no Brasil: proposta de indicadores para implantação. **Revista Administração em Diálogo-RAD**, v. 25, n. 1, p. 104-120, 2023.

FAVA, H. de L.; CINTRA, R. F. **Indicadores na Assistência Estudantil: análise nas universidades federais brasileiras.** XXIII SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO. São Paulo: 2020

FAVA, H. de L.; HALL, R. J.; CINTRA, R. F. **Indicadores na Assistência Estudantil: O que a Literatura ‘Diz’?** *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 16, e83591. Fevereiro de 2022.

FAVA, H. de L.; **INDICADORES NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Proposta para Implantação.** Relatório técnico. 2021

FAVA, H. **Indicadores na Gestão da Assistência Estudantil em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil: da produção acadêmica à aplicação.** 2021. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Grande Dourados. Repositório Institucional da UFGC.

FERNANDES, L. G; SILVA, N. G. A; BARBALHO, L. E. M. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UM ESTUDO SOBRE A SUA RELAÇÃO COM O DESEMPENHO ACADÊMICO. **Gestão Contemporânea**, v. 12, n. 2, p. 177-198, 2022.

FERNANDES, R. V. **Programa de Bolsa Permanência – uma avaliação das possibilidades para a conclusão do ensino superior do estudante vulnerável na UFT/campus de Gurupi.** 2018. 152f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1088>>. Acesso em 22/07/2022.

FERREIRA, L. C. C. **Assistência estudantil na Universidade de Brasília: uma avaliação de sua efetividade.** Dissertação. Mestrado Profissional em Gestão Pública. UNB. Brasília. 2021.

FONAPRACE: **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares /** Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012. FONSECA, João José Sarava da Fonseca. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35. n. 3. p. 20-29. mai.-jun. 1995.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço social e Sociedade**. n. 129, p. 285–303., 2017. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>

JANNUZZI, P. DE M. **Avaliação de programas sociais: conceitos e referências de quem a realiza**. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2012009, Disponível em: <<https://www.uniceub.br/media/994310/art.pdf>>. Acesso em:19/07/2022

LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LIMA, E. G. S; MALANGE, F. C. V; BARBOSA, V. A. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNEMAT: POLÍTICA DE PERMANÊNCIA? **Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat Editora**, p. 99, 2018.

LIMA, M. C. N; MELO, M. C. DE O. L. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Revista Meta: Avaliação**, Brasil, v. 8, n. 23, p. 216 - 247, ago. 2016.

LOBATO, J. DE O. **A utilização dos indicadores de desempenho e de qualidade na elaboração das políticas institucionais das universidades federais brasileiras**. 2019. 476 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade Nove de Julho, São Paulo. 2019.

LOPES, L. R. DA S. **A Efetividade do programa nacional de assistência estudantil a partir da percepção das estudantes-mães beneficiárias do auxílio creche na UFERSA Campus Mossoró/RN**. Dissertação. Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP. UFERSA. Mossoró. 2022.

MACEDO, G. D. **A eficácia do programa nacional de assistência Estudantil (pnaes) para permanência dos ingressante do sistema de cotas na UFPB**. Dissertação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior. João Pessoa. 2017.

MACHADO, G. C; OLIVEIRA, C. A; FREITAS, T. A. Avaliação do impacto dos benefícios de assistência estudantil sobre o desempenho acadêmico: o caso da Universidade Federal do Rio Grande. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 55, 2020.

MPOG. **Produto 4: Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores** – Melhoria da Gestão Pública por Meio da Definição de um Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão e Controle para o Gerenciamento dos Indicadores de Eficiência, Eficácia e de Resultados do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Brasília, 2009.

MOTA, C. DE S. **Avaliação da eficácia do Plano Nacional de Assistência Estudantil no sistema de restaurante universitário da Universidade Federal da Paraíba-Campus I:**

atores e fatores envolvidos na operacionalização. Dissertação. Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV. UFPB. João Pessoa -PB. 2020.

OLIVEIRA, C. H. M; LEITINHO, J. L; FARIA, L. Análise do impacto dos auxílios universitários no desempenho acadêmico: um estudo de caso no campus da UFC em Crateús. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 16, n. 35, p. 2, 2023.

PEREIRA, A. S. **Retenção discente nos cursos de graduação presencial da UFES.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo Vitória, 2013.

PINTO, C. C. **Proposta para o monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora.** 2015. Dissertação. Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública (Dissertações) PROQUALI – Dissertações. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2215>>. Acesso em: 04/08/2022.

RAMALHO, L. E. G. **Abordagem avaliativa da política de assistência estudantil em uma instituição de ensino profissional.** Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação de Educação Pública. UFJF. Juiz de Fora, 2013.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica.** Edições Loyola, 2005.

RUA, M. DAS G. **Políticas públicas** – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

RUVALCABA-GOMEZ, E. A.; CRIADO, J. I.; GIL-GARCIA, J. R. Analyzing open government policy adoption through the multiple streams framework: The roles of policy entrepreneurs in the case of Madrid. **Public Policy and Administration**, v. 38, n. 2, p. 233-264, 2023

SACCARO, A.; FRANÇA, M. T. A.; JACINTO, P. DE A., **Dropout in tertiary education in Brazil: An analysis of the effects of the PNAES Bolsa Permanência.** Economia (2020), <https://doi.org/10.1016/j.econ.2020.08.001>

SANCHES, R. R. **Avaliação de programas de assistência estudantil.** **Revista História, Movimento e Reflexão**, v. 1, n. 1, p. 1-16, 2013. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/39583261-Titulo-as-politicas-de-assistencia-estudantil-no-brasil-title-student-assistance-policies-in-brazil-dr-rodrigo-ruiz-sanches.html>>. Acesso em: 23/07/2022.

SANTELICES, M.V. *et al.* Determinants of persistence and the role of financial aid: lessons from Chile. **High Educ** 71, p. 323–342, 2016. <https://doi.org/10.1007/s10734-015-9906-6>.

SANTOS, A. de A. A avaliação no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Revista Gestão Universitária, Brasil**, v. 6, p. 1-14, 2016.

SECCHI, L. **Políticas públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. ISBN: 978-85-221-1353-8.

SGUISSARDI, V. **Estudo Diagnóstico da Política de Expansão da (e Acesso à) Educação Superior no Brasil – 2002-2012**. Brasília: Edital N. 051/2014 SESU; Projeto de Organismo Internacional – OEI; Projeto OEI/BRA/10/002, 2014.

SILVA, L S. **Proposta de metodologia para a avaliação das políticas de assistência estudantil das universidades federais a partir do PNAES**. Dissertação. Mestrado em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. Florianópolis. 2022.

SIOP, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, 2023. Disponível em: <[https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>. Acesso em: 01/09/2023.](https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/)

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Political Science*, v. 8, n. 2003, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 05/08/2022.

SOUZA, R. C.; COSTA, M. A. T. S. **Monitoramento e avaliação da assistência ao estudante universitário: o caso do Programa de Residência Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 28, n. 107, p. 362-385, jun. 2020. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002801803>

UFES. Universidade Federal do Espírito Santo. **Relatório de Indicadores do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo - 2020/2**. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania. Disponível em: https://proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/relatorio_de_indicadores_proaes_ufes_2020_2.docx.pdf

UFOP. Universidade Federal de Ouro Preto. **Relatório de Avaliação da Execução do PNAES na UFOP, de julho de 2021**. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Disponível em: https://prace.ufop.br/sites/default/files/relatorio_avalicao_pnaes_2019.pdf.

VAITSMAN, J.; RODRIGUES, R. W.S; PAES-SOUSA, R. **O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil**. Brasília, DF: Unesco, 2006. 77 p.

VASCONCELOS, N. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. *Revista da Católica*, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>>. Acesso em 12/08/2022.

ZUCATTO, L. C.; SARTOR, U. M.; BEBER, S.; WEBER, R. **Proposição de indicadores de desempenho na Gestão Pública**. *ConTexto*. v. 9, n. 16., 2009. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/1701>. Acesso em: 31 mar. 2023.

APÊNDICE
RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFCG/CAMPINA GRANDE - ANÁLISE DE INDICADORES

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFCG/CAMPINA GRANDE - ANÁLISE DE INDICADORES

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Dr. José Ribamar Marques de Carvalho, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Resumo

03

Contexto

04

Público-alvo da proposta

05

Descrição da situação-problema

05

Objetivos da proposta de intervenção

06

Diagnóstico e análise

07

Proposta de intervenção

09

Responsáveis pela proposta de
intervenção e data

16

Referências

17

SUMÁRIO

RESUMO

O Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o PNAES, além de orientar a execução das atividades das universidades federais, também propõe disposições para o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa. Desta forma, as instituições deverão definir indicadores que possam avaliar o quanto as metas do Programa estão sendo alcançadas.

Assim, este relatório oferece exemplos de indicadores que poderão ser utilizados pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários -PRAC/UFMG, com intuito de avaliar as ações da assistência estudantil. Nesse sentido a PRAC poderá obter um preciso diagnóstico gerencial, no que tange às melhorias advindas do PNAES para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.



O PNAES traz elementos que auxiliam na permanência dos estudantes nos cursos de graduação, tendo como objetivos diminuir as disparidades sociais, reduzir as taxas de retenção e evasão, visando colaborar para a promoção da inclusão por meio da educação.

CONTEXTO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, tem como finalidade o aumento das condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, bem como reduzir os efeitos das diferenças sociais e regionais que influenciam na permanência e conclusão da educação superior, diminuir as taxas de retenção e evasão e contribui para a inclusão social por meio da educação (BRASIL, 2010)

O PNAES foi criado como um programa de grande importância para a popularização do ensino superior público, pois oferece, no âmbito da Assistência Estudantil, condições que podem melhorar o rendimento do estudante em condição de vulnerabilidade, disponibilizando, alimentação, moradia,

creche, assistência à saúde, transporte, apoio pedagógico e esporte.

São princípios norteadores do PNAES: reconhecimento do ensino superior como política pública; ensino gratuito; igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos; formação para o desenvolvimento integral dos alunos; garantir a democratização e a qualidade do serviço à comunidade estudantil; liberdade para estudar, ensinar, pesquisar e transmitir cultura, pensamento, arte e conhecimento; instrução humanística e preparação para o exercício completo de cidadania; defendendo a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito; o pluralismo de pensamento e compreensão da liberdade como um valor moral fundamental.



O Decreto nº 7.234/2010 garante linha orçamentária própria e ações pré-estabelecidas de auxílio estudantil, que permitem melhor organização das 10 áreas contempladas pelo programa.

As ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

PÚBLICO-ALVO

O presente estudo tem como público-alvo a comunidade acadêmica da UFCG, com enfoque especial na Pro Reitoria de Assuntos Comunitários. Reconhecendo a importância da assistência estudantil no contexto universitário, dada sua função fundamental na garantia da permanência e do sucesso dos estudantes na instituição. A intenção é contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de avaliação interna, fortalecendo a qualidade e efetividade das práticas acadêmicas e administrativas da instituição. Além disso, outras instituições de ensino superior também poderão se beneficiar dessa proposta.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA


O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) além das diretrizes para a assistência estudantil, indica no Art. 5º, parágrafo único, inciso II, que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa, apontando a necessidade de se criar meios que permitam sua avaliação, visto que o aperfeiçoamento das ações governamentais proposto pelas entidades públicas considera os indicadores como instrumentos que servem de apoio ao diagnóstico, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas (BRASIL, 2012).

Contudo estudos demonstram que ainda há instituições que não realizam a avaliação do programa. A Controladoria Geral da União (CGU) ao realizar auditorias em 32 IFES em 2017 constatou que apenas 9,4% avaliavam os resultados dos programas de AE, ou seja, apenas três instituições apresentaram algum mecanismo para acompanhar e avaliar o PNAES.

Ainda segundo o relatório da CGU apesar de previstas no Decreto 7.234/2010, nenhuma avaliação consistente do programa foi encontrada em nenhuma IFES auditada, uma fraqueza relevante que destaca lacunas na governança dentro das unidades avaliadas, com implicações para a aplicação de processos e recursos de diagnóstico, e riscos diretamente relacionados à gestão nacional, pela falta de informações relevantes para a tomada de decisões, como a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual.

Na UFCG, os auditores realizaram o trabalho visando identificar oportunidades de melhoria na execução, pela PRAC/UFCG, do PNAES, tendo em vista que o Programa tem grande relevância para o enfrentamento da evasão de alunos em situação de vulnerabilidade econômica.

A CGU identificou que a PRAC/UFCG não realizava avaliação dos resultados do PNAES e recomendou o cumprimento do disposto no Decreto n.º 7.234/2010, art. 5º, inciso II, instituindo os mecanismos de avaliação do PNAES e dos seus efeitos sobre as taxas de retenção e evasão dos alunos na Unidade.

 **A inexistência de mecanismos de avaliação de resultados, indicadores e metas, dificulta que a PRAC obtenha um preciso diagnóstico gerencial, no que tange às melhorias advindas do PNAES para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.**

OBJETIVO DA PROPOSTA

Apresentar indicadores para a avaliação dos programas da Assistência Estudantil da UFCG, Campus Campina Grande.

➤ **Expor indicadores utilizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior para avaliação do PNAES**

Descrever a utilização dos indicadores sugeridos, a partir dos objetivos do PNAES e os possíveis resultados esperados.



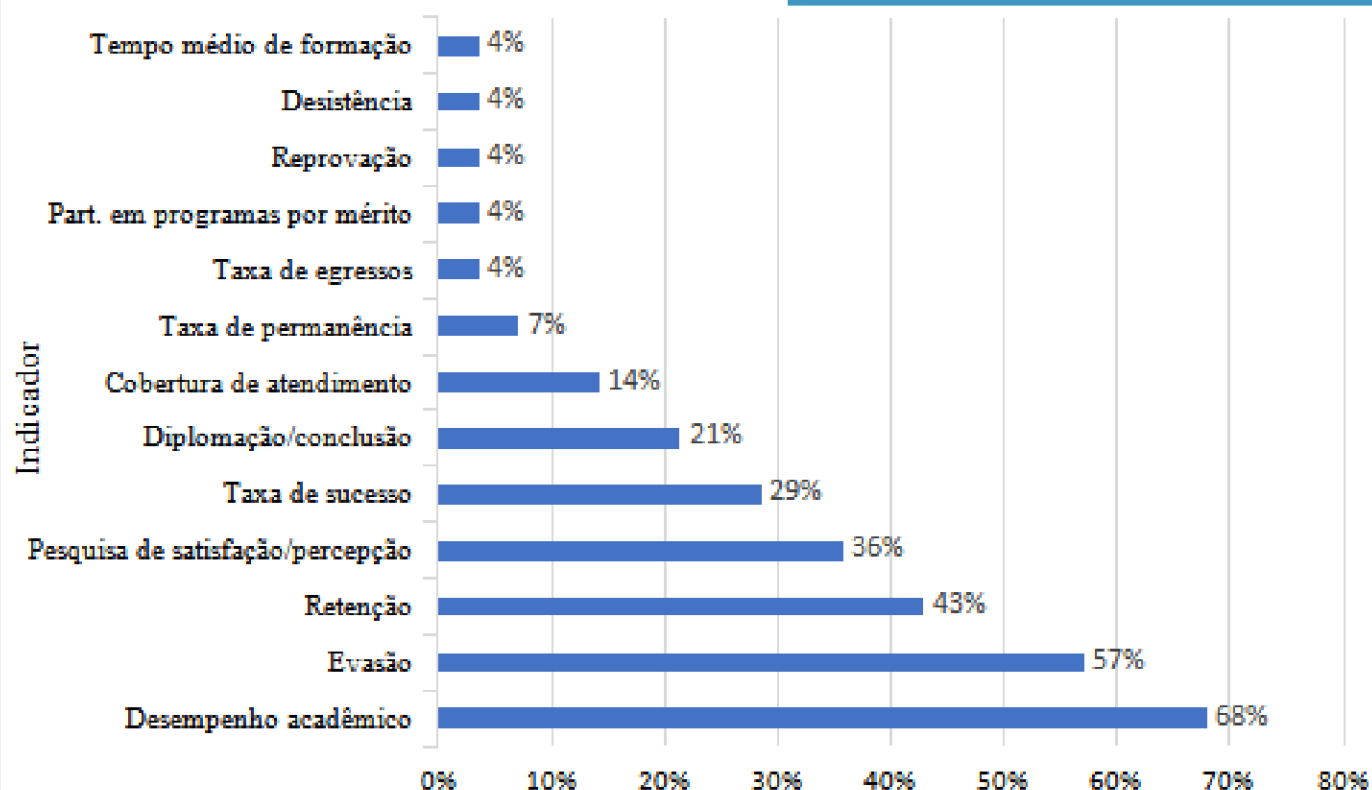
DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Após pesquisa bibliográfica e documental foram coletadas informações nas 68 universidades federais do Brasil, sendo obtidas 66 respostas quanto a utilização de indicadores para avaliação do PNAES. Dessas 28 responderam que possuem algum indicador de avaliação.

Com destaque para os indicadores: Desempenho Acadêmico, Evasão e Retenção.

Apesar do Decreto do PNAES não definir os mecanismos para avaliação do programa, ele apresenta uma série de princípios que podem orientar a sua implementação, onde cada universidade pode proceder da forma que melhor se adapta à sua realidade. Objetivos incluindo a melhoria do desempenho acadêmico, a redução das taxas de retenção e evasão, e a percepção de assistência estudantil estão entre os princípios norteadores da AE.

Dados da Pesquisa



Como forma de avaliar o PNAES no campus Campina Grande optou-se pela análise da evasão no programa AEG - Auxílio ao Estudante de Graduação, um dos programas com maior cobertura em atendimento, onde os estudantes foram divididos em dois grupos, os quais foram comparados:

Grupo 1- estudantes assistidos, que entraram nas vagas.

Grupo 2 - estudantes que não entraram no programa, não assistidos.

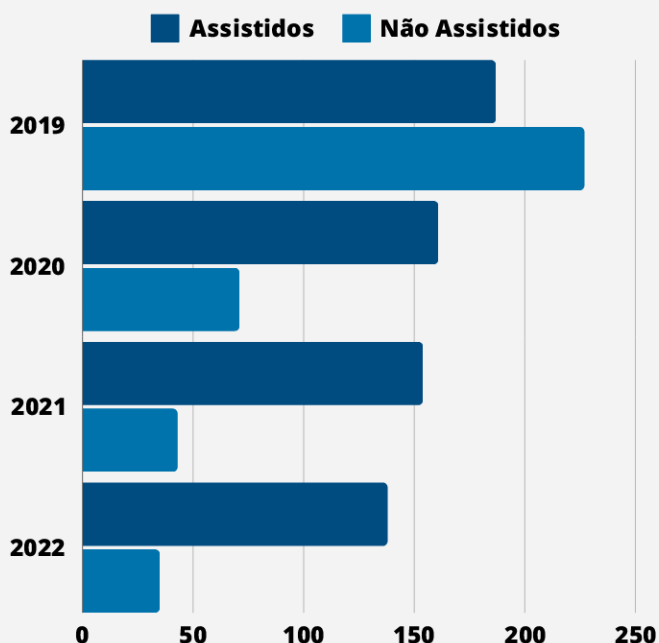
realizou-se um corte temporal com foco nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Nesse período foram analisados os resultados das seleções para o auxílio, dos quais foram tirados dois grupos: um que foram assistidos e outro que os que mesmo tendo cadastro socioeconômico deferido por apresentar vulnerabilidade socioeconômica ficaram na lista de espera, devido falta de vagas ou pelo critério de menor vulnerabilidade econômica e social, não sendo assistidos.

Para a análise da evasão levou-se em consideração os estudantes que abandonaram a instituição de forma definitiva, tanto do Grupo I como do Grupo II, para evasão considerou-se o desligamento definitivo dos estudantes da instituição, seja por abandono, por solicitação ou quando não realizaram mais a matrícula, exceto a conclusão.

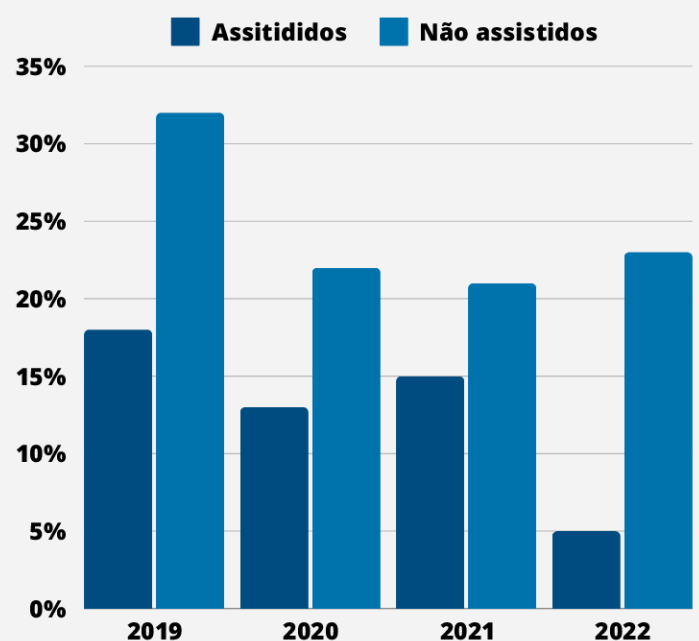
Percebeu-se que a taxa de evasão dos estudantes não assistidos é superior a dos assistidos em todos os anos analisados, quando comparou-se o total de seiscentos e quarenta assistidos no período obteve-se uma taxa de evasão de 13,4%, essa taxa referente aos trezentos e setenta e seis não assistidos sobe para 28,4%.

Nessa perspectiva, o programa tem atendido ao objetivo do PNEAS, que visa reduzir as taxas de evasão decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica.

Cobertura



Taxa de evasão





PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Com base no Decreto PNAES; na ausência de mecanismos formais de avaliação do programa na UFCG; nas informações de avaliação utilizadas pelas IFES que responderam à solicitação de informações e nos estudos que abrangem o tema na literatura, este relatório tem o objetivo de apresentar indicadores para avaliar a assistência estudantil, e cumprir o que está disposto no inciso II, Parágrafo único, artigo 5º do decreto nº 7.234/2010.

Os indicadores que serão apresentados poderão ser adotados tanto pela UFCG quanto por outras instituições que ainda não contam com mecanismos de avaliação ou desejam aprimorar sua metodologia. Contribuindo assim para melhorar a assistência estudantil, aperfeiçoando o atendimento aos graduandos beneficiados, identificando pontos fortes e fracos da AE, e fornecendo à instituição um banco de dados que reflita a situação e o progresso da Assistência Estudantil fruto do PNAES.

- Considerando o que foi apresentado, é possível listar os possíveis resultados esperados da Assistência Estudantil que podem ser avaliados: rendimento acadêmico, diminuição da retenção; redução da evasão; satisfação e êxito dos estudantes universitários assistidos, a partir dos quais sugere-se os Indicadores a seguir.

► Índice de Desempenho Acadêmico

O objetivo de analisar este indicador é fortalecer medidas que possibilitem a igualdade de oportunidades e contribuir para o aprimoramento do desempenho acadêmico do estudante, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.234/2010.

Esse indicador viabiliza a comparação do Índice de Desempenho Acadêmico entre os estudantes beneficiados pela Assistência Estudantil e os não beneficiados.



A partir desse indicador é possível acompanhar e avaliar se o Programa está cumprindo o seu papel de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O desempenho acadêmico pode ser calculado por meio do Coeficiente de rendimento acadêmico do qual pode-se fazer uma média do Desempenho Acadêmico.

► ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO

IDAa = Desempenho Acadêmico médio dos estudantes assistidos

IDAn = Desempenho Acadêmico médio dos estudantes não assistidos



A interpretação do Índice é quanto maior for o desempenho médio dos estudantes assistidos melhor, esta análise pode ser realizada semestralmente.

▶ Taxa de Evasão

O objetivo desse indicador é medir a taxa de evasão entre os alunos matriculados em cursos de graduação. De acordo com Fava e Cintra (2023) com esse indicador é possível analisar a eficácia do programa, uma vez que identifica o total de estudantes que evadiram da universidade.



Deve ser estabelecida uma relação entre os beneficiários da Assistência Estudantil e os estudantes não assistidos, para permitir a comparação entre os índices, os quais devem ser analisados a cada semestre. Dependendo dos resultados deste indicador, medidas podem ser tomadas para conter a evasão.

▶ TAXA DE EVASÃO



A interpretação deste índice é: quanto menor a evasão dos estudantes, melhor.

$$TEva = \frac{\text{Total de estudantes assistidos evadidos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

$$TEvna = \frac{\text{Total de estudantes não assistidos evadidos}}{\text{Total de estudantes não assistidos}} \times 100$$

▶ Taxa de Retenção

Retenção é a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para a integralização da carga horária do curso, Pereira (2013). Assim, retidos são alunos que ultrapassaram o tempo recomendado para conclusão do curso e permanecem matriculados em pelo menos uma disciplina.



A análise deste indicador deverá ajudar a orientar ações voltadas ao apoio aos alunos desfavorecidos socioeconomicamente e à tomada de ações preventivas nos casos de retenção.

▶ TAXA DE RETENÇÃO

$$TRea = \frac{\text{Total de estudantes retidos assistidos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

$$TRena = \frac{\text{Total de estudantes retidos não assistidos}}{\text{Total de estudantes não assistidos}} \times 100$$



Recomenda-se assim como no indicador de evasão, que seja estabelecida uma relação entre os beneficiários da Assistência Estudantil e os estudantes não assistidos.

▶ Taxa de Satisfação

Indicador já utilizado pela UFCG, busca-se verificar o nível de satisfação dos alunos de graduação beneficiários da política de apoio estudantil, que pode ser obtido por meio de questionário aplicável aos alunos beneficiários desta política, demonstrando a excelência da assistência prestada.

Essa avaliação contribui para a evolução da assistência estudantil ao revisar os serviços prestados, influenciando positivamente na entrega de produtos e resultados, ou seja, é uma ferramenta que auxilia no monitoramento e avaliação objetivos definidos.



É fundamental que as organizações possam avaliar se a forma como entregam seus serviços atende às expectativas de quem os utiliza e se existem lacunas que possam ser foco de atenção, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado.

▶ Taxa de Satisfação

$$TSa = \frac{\text{Total de estudantes assistidos satisfeitos}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$



A interpretação do Índice é quanto maior for a satisfação dos estudantes assistidos melhor, esta análise pode ser realizada semestralmente.

➤ Taxa de Sucesso

O índice de Taxa de Sucesso procura determinar o número de alunos que foram assistidos e se formaram, evidenciando que as ações de assistência estudantil possibilitaram que o aluno concluísse seu curso superior sem abandoná-lo, nesse sentido o indicador apresenta a eficácia do programa. Dessa maneira, espera-se como ideal um índice quanto maior melhor, o qual pode demonstrar uma relação positiva entre esse indicador e o desempenho dos estudantes.



Esse indicador pode ser calculado pela razão entre o número total de assistidos graduados e o número total de assistidos

➤ TAXA DE SUCESSO



$$TSu = \frac{\text{Total de estudantes assistidos graduados}}{\text{Total de estudantes assistidos}} \times 100$$

A interpretação do Índice é quanto maior melhor. Esta análise pode ser realizada semestralmente.

Os indicadores acima apresentados podem ser utilizados para avaliar ações da Política de Apoio Estudantil da UFCG, pois permitem atualizações e comparações regulares ao longo de vários períodos de análise, além disso, são economicamente viáveis, pois utilizam informações já existentes na instituição.

➤ **É importante ressaltar que este trabalho não pretende esgotar o assunto, configura-se como um ponto de partida, sendo necessário que a PRAC/UFCG elabore outros indicadores e metodologias de acordo com as necessidades identificadas pela equipe da assistência estudantil, bem como estipule metas, que devem ser “alcançáveis; desafiadoras; diretas; negociáveis e fundamentadas em séries históricas como sugerido pelo MPOG (2009).**

As informações obtidas através dos indicadores também podem ser úteis para a criação de novos instrumentos, como painéis de gestão ou outras ferramentas que facilitem o acompanhamento e a tomada de decisão pelos administradores públicos.



RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Orientador

Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

jose.ribamar@professor.ufcg.edu.br

Data

02 de fevereiro de 2024

Orientando

Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos

junior.felipe@tecnico.ufcg.edu.br



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010.

BRASIL. Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), 2012.

CGU. Controladoria-Geral da União. Relatório Consolidado PNAES. 2017. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>.

FAVA, H. de L; CINTRA, R. F. Avaliação e monitoramento da assistência estudantil nas Universidades Federais no Brasil: proposta de indicadores para implantação. Revista Administração em Diálogo-RAD, v. 25, n. 1, p. 104-120, 2023.

MPOG. Produto 4: Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores – Melhoria da Gestão Pública por Meio da Definição de um Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão e Controle para o Gerenciamento dos Indicadores de Eficiência, Eficácia e de Resultados do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Brasília, 2009.

PEREIRA, A. S. Retenção discente nos cursos de graduação presencial da UFES. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo Vitória, 2013.

Discente: Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos

Orientador: Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

Universidade Federal de Campina Grande

02 de fevereiro de 2024

